

ATA N.º 16/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 1 DE JULHO DE 2020:

No dia um de julho de dois mil e vinte, pelas quinze horas e doze minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Zoraima Arminda Clemente Cruz Prado, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, António Manuel da Silva Braz e José Calado Gertrudes.

Através do edital nº 135/DAFRH-DAAG/2020, foi determinado que a primeira reunião de câmara pública ordinária do mês de julho se realiza no dia 1 de julho. A participação do público fica sujeita a marcação prévia, na sequência das medidas de prevenção decretadas pela Direção Geral de Saúde (DGS) e em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros nº 33-A/2020, de 30 de abril.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de câmara do dia de hoje, apresentado pela Sra. Vereadora Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, foi convocado, nos termos do n.º 1, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. António Manuel da Silva Braz. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aceitação de doações - Ratificação

PONTO 2 – Representação institucional - Atualização

PONTO 3 – Isenção de pagamento de taxas municipais associada a operação urbanística de autorização de alteração de utilização – Centro Social e Paroquial de Pinhal Novo – Entidade de relevante interesse público na área do município

Requerente: Centro Social e Paroquial de Pinhal Novo. Proc.º E-639/1999. Local: Rua Infante D. Henrique Bloco 5, n.º 67 R/CH, em Pinhal Novo

PONTO 4 – Reforço da rede de internet sem fios pública – contratos de comodato

PONTO 5 – Protocolo entre o Município de Palmela, a Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela e a Upper Score – Associação Desportiva

PONTO 6 – Santa Casa da Misericórdia de Palmela – Obras de conservação da Igreja da Misericórdia – Atribuição de apoio financeiro

PONTO 7 – Adesão à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago

PONTO 8 – Hasta Pública – Arrematação do direito de ocupação de espaço de venda (mesa) do Mercado Municipal de Pinhal Novo – Homologação da adjudicação definitiva

PONTO 9 – Atribuição de topónimo a arruamento privado de uso coletivo – União das Freguesias de Poceirão e Marateca

Requerente: União das Freguesias de Poceirão e Marateca. Proc.º Top-2341/2019. Local: Lagameças – Poceirão. Requerimento n.º 1765/2019

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATA

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 14/2020, da reunião ordinária de 3 de junho de 2020.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Zoraima Prado, que justifica a sua abstenção, por não ter estado presente na referida reunião.

DESPACHOS EMITIDOS PELO/A SR./A VEREADOR LUÍS MIGUEL CALHA / CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral / Licenciamentos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo/a Sr./a Vereador Luís Miguel Calha, e Chefe da Divisão de

Atendimento e Administração Geral, Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 17.06.2020 e 30.06.2020.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. PRESIDENTE, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, no período compreendido entre 15.06.2020 a 26.06.2020.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 17.06.2020 a 30.06.2020, no valor de 2.267.935,73 € (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco euros e setenta e três cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 30.06.2020, apresenta um saldo de 11.732.691,95 € (onze milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e um euros e noventa e cinco cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 10.387.786,64 € (dez milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.344.905,31 € (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinco euros e trinta e um cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

- . **Moção** (Contra o encerramento da última agência bancária de Poceirão – Millenium bcp).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Moção** (Contra a anexação da Cisjordânia por Israel).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Sommelier Wines Awards 2020 – Casa Ermelinda Freitas).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** passa à leitura das moções que se transcrevem:

. **Moção** (Contra o encerramento da última agência bancária de Poceirão – Millenium bcp).

“A população de Poceirão e as autarquias locais receberam com surpresa o anúncio do encerramento da última agência bancária em funcionamento na Freguesia. O balcão do *Millenium bcp* de Poceirão serve um território extenso e de povoamento disperso, com muitas empresas do setor agrícola, e regista uma elevada afluência, que contraria esta decisão, tomada de forma unilateral.

O fecho de balcões, com consequente despedimento de trabalhadoras/es e diminuição dos níveis de serviço às/aos clientes, é, aliás, uma estratégia corrente do setor bancário em todo o país, com vários casos recentes na Freguesia de Palmela.

O encerramento desta agência, que poderá representar, também, o fim da única caixa ATM de Poceirão, é particularmente penalizador para a população idosa e mais vulnerável da Freguesia, menos familiarizada com o acesso *on-line*, e que se vê, assim, privada de mais um serviço de proximidade.

Este facto - associado à falta de médicos de família, ao encerramento de postos dos CTT e à deficiente rede de transportes públicos, entre outras lacunas – contribui para a desertificação destes lugares e concorre para pôr em causa o desenvolvimento social e económico das freguesias rurais, deixando, muitas vezes, para as autarquias o ónus de encontrar soluções que assegurem a qualidade de vida das populações e a coesão territorial.

Reunida no dia 1 de julho de 2020, a Câmara Municipal de Palmela **delibera**:

- repudiar o encerramento da última agência bancária do Poceirão;
- apelar à administração do *Millenium bcp* que reverta a sua posição e mantenha o serviço bancário em funcionamento na localidade;
- dar conhecimento da presente moção a:
 - . Sua Excelência, o Presidente da República;
 - . Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República;
 - . Sua Excelência, o Primeiro-Ministro;
 - . Grupos Parlamentares;
 - . Assembleia Municipal de Palmela;
 - . Assembleias e Juntas de Freguesia do Concelho de Palmela;
 - . Associação Nacional de Municípios Portugueses;

- . Associação Nacional de Freguesias;
- . Conselho Metropolitano de Lisboa;
- . Associação de Municípios da Região de Setúbal;
- . Banco de Portugal;
- . Conselho de Administração do *Millenium bcp*;
- . Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional;
- . União Geral de Trabalhadores;
- . Sindicato dos Bancários Sul e Ilhas;
- . Comunicação social local, regional e nacional.”

Sobre a Moção (Contra o encerramento da última agência bancária de Poceirão – Millenium bcp) intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** cumprimenta os presentes e refere que o PS associa-se à moção, pois considera lamentável que uma entidade bancária que quando necessitou dos auxílios do Estado, foi o povo português que auxiliou e, mesmo percebendo que se trata de uma entidade bancária privada que toma as decisões que entender, mas também é necessário ter em atenção que naquela localidade onde as pessoas têm uma faixa etária mais avançada e mobilidade reduzida, só têm aquele balcão para receber as suas reformas, pelo que é lamentável o encerramento daquele balcão. Refere ainda que o PS também contestou a decisão de encerramento do balcão na União de Freguesias de Marateca e Poceirão.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e refere que estão perante uma entidade privada que tem de fazer a gestão da sua representatividade no terreno, dos dinheiros que lá tem depositado, como também dos seus acionistas e, apesar do Sr. Vereador António Braz ter referido, é verdade que foi uma entidade que beneficiou de empréstimos do Estado, que já os pagou até com juros, por isso não devem estar sempre a fazer esse sublinhado porque é desnecessário. Depois, os bancos, tal como todas as entidades privadas e principalmente as públicas, mas, neste caso, uma entidade privada, uma entidade bancária que está autorizada pela lei a receber os depósitos, tem também um compromisso de interesse público e serviço público, portanto, desse ponto de vista do interesse público e do serviço público é importante que as entidades bancárias tenham a noção das suas responsabilidades no território onde estão e para com os seus clientes e para com os utentes daquelas instituições, pelo que desse ponto de vista, a moção é importante dizer que não se revêem e repudiam que aquela instituição fez naquela dependência bancária e, naturalmente dentro da sua esfera de competência que respeitam, mas não quer deixar de aprovar esta moção e chamar a atenção para a importância não só da visão deles, mas também a visão que aqui têm sobre os serviços que território precisa e também a necessidade de tomar medidas que mitiguem o eventual impacto de uma situação que ainda não é concreta, mas caso se venha a confirmar, devem ser tomadas. Portanto, irá votar favoravelmente esta moção.

O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta os presentes e refere que já se sabe que estas entidades bancárias vivem para o lucro e que de aspeto social pouco têm, portanto, quando chegam a um momento em que não funcionam muito bem, fecham balcões independentemente do prejuízo que causam às populações, mas, de facto, considera que é necessário combater estas posturas e estas moções são importantíssimas para tentar reverter este tipo de situações.

O **Sr. Presidente** refere que vai solicitar mais uma reunião para voltar a debater este assunto e, sobretudo, procurar perceber se a decisão é mesmo irreversível. Depois, refere que não estão perante uma entidade bancária que tem prejuízos, aliás, esta entidade bancária teve lucros na ordem dos 630 milhões de euros e ainda bem, porque quanto mais lucros tiver, mais impostos vai ter de pagar, mas até mesmo nesta questão, a banca é discriminada positivamente pelo Estado, porque paga menos que qualquer empresa e tem, de facto, a obrigação de serviço público e, por isso mesmo, quando tem dificuldades recorre ao Estado e depois são os contribuintes que acabam por emprestar e, segundo as palavras do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, aquilo que foi emprestado foi pago, mas, de facto, esta visão ultra liberal e economicista destas matérias parece basear-se apenas na carteira de crédito, ou seja, atualmente se os bancos não emprestarem muito dinheiro, o negócio deixa de lhes interessar, portanto, não estão interessados em prestar serviços bancários ao cidadão comum ou às pequenas e médias empresas, preferem emprestar milhões para poder faturar juros e, de facto, estes princípios têm de ter uma regulação mais forte do ponto de vista político e aquilo que a CDU defende é uma maior regulação do setor e se quando precisam de apoio, têm esse apoio público, então que haja igualmente a obrigação de manter estes serviços à população porque é fundamental para o desenvolvimento dos lugares e das freguesias. Recorda que se não fosse a intervenção política na Associação Nacional de Municípios, a 1ª versão de anteprojeto de proposta de lei que havia para as freguesias e para a reversão de freguesias ainda tinha lá a obrigatoriedade de haver agências bancárias, mas com o desaparecimento de agências bancárias, perdiam o direito a ser freguesias e, felizmente, isso foi erradicado na última versão que mereceu parecer desfavorável da Associação Nacional de Municípios. Portanto, continuam a pugnar junto da administração do BCP para procurar demovê-los desta posição radical e, até ao último minuto, acha que é a obrigação do município.

Submetida a moção a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. **Moção** (Contra a anexação da Cisjordânia por Israel).

“Na sequência da política de agressão e limpeza étnica prosseguida por Israel sobre o povo palestino, ao longo das últimas décadas, o novo governo israelita tem vindo a anunciar para breve a anexação de cerca de 30% dos territórios palestinos ocupados. A apresentação do

plano concreto de anexação esteve agendada para hoje, dia 1 de julho, mas poderá ter sido adiada para data a definir, devido quer a desentendimentos internos dentro do governo de coligação, quer à falta de acordo com o governo norte-americano, que tem sido, aliás, um dos grandes impulsionadores da medida. Esta hesitação resulta não da discordância face à anexação – que Donald Trump tem descrito como «um ato histórico para promover a paz no Médio Oriente» - mas apenas da priorização de outras ações urgentes, nomeadamente, do combate à pandemia e da campanha eleitoral nos Estados Unidos da América.

Este território sitiado define-se perante o olhar preocupado, mas sem ação concreta, da comunidade internacional e das Nações Unidas, que confirmam a ilegalidade do crescente número de colonatos e da anexação de territórios, ao abrigo do direito internacional, e o reiterado incumprimento das Resoluções da ONU e dos Direitos Humanos, com milhares de mortos, feridos, desalojados e presos políticos - entre os quais, crianças e jovens, sem direito a julgamento e a quem, muitas vezes, se perde o rasto.

A ideia de que um país pode, unilateral e paulatinamente, avançar pelas fronteiras do seu vizinho, tomando os seus territórios e a sua capital e destruindo o seu povo, a sua cultura e a sua autonomia, sem que o resto do mundo tome posição em sua defesa, assume contornos medievais, que não se coadunam com uma visão holística de Paz e boa vontade entre os povos, incontornável no século XXI.

O Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente (MPPM) endereçou uma carta aberta ao governo português, que insta a reconhecer, «de imediato, o Estado da Palestina nos territórios ocupados por Israel em 1967, com Jerusalém Leste como capital», a reavaliar «todo o quadro de relacionamento com o Estado de Israel caso o governo deste país, em violação do direito internacional, persista em concretizar o anunciado projeto de anexação *de jure* de território palestino» e a usar «todos os instrumentos políticos e diplomáticos ao seu alcance, em particular no sistema das Nações Unidas e na União Europeia, no sentido da defesa intransigente dos direitos do povo palestino».

Disponibilizou, também, uma petição pública, disponível para subscrição sob o título “Contra a anexação da Cisjordânia. Pelo reconhecimento do Estado da Palestina” e, em conjunto com o Conselho Português para a Paz e Cooperação (CPPC) e a CGTP-IN, agendou, para 6 de julho, às 18h30, na Praça do Martim Moniz, em Lisboa, um ato público de solidariedade com a Palestina.

Na sequência das múltiplas posições políticas e ações de solidariedade que tem tomado, em defesa da causa palestina, do cumprimento das Resoluções das Nações Unidas e do respeito pelos Direitos Humanos, o Município de Palmela manifesta o seu repúdio pela intenção de anexação da Cisjordânia por Israel, ato ilegal que só poderá conduzir a nova escalada de violência na região.

Reunida no dia 1 de julho de 2020, a Câmara Municipal de Palmela **delibera:**

- Reiterar a sua solidariedade para com o povo palestino;
- Manifestar a sua total discordância face à intenção de anexação da Cisjordânia pelo governo de Israel;
- Exigir, uma vez mais, o cumprimento das Resoluções das Nações Unidas e o fim da ocupação ilegal dos territórios palestinos por Israel;
- Associar-se às iniciativas promovidas pelo MPPM, o CPPC e a CGTP-IN, instando o governo português a tomar uma posição clara de apoio à causa palestina;
- Dar conhecimento da presente moção às seguintes entidades:
 - . Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas
 - . Sua Excelência, o Presidente da República
 - . Sua Excelência, o Primeiro-Ministro
 - . Sua Excelência, o Ministro dos Negócios Estrangeiros
 - . Grupos Parlamentares da Assembleia da República
 - . Grupo Parlamentar de Amizade Portugal-Palestina
 - . Embaixada de Israel em Portugal
 - . Missão Diplomática da Palestina
 - . Assembleia Municipal de Palmela
 - . Juntas de Freguesia do Concelho de Palmela
 - . Conselho Português para a Paz e Cooperação
 - . Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente
 - . CGTP-IN
 - . Comunicação Social.”

Sobre a moção (Contra a anexação da Cisjordânia por Israel) intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que pelas notícias que estão a chegar, ao minuto, felizmente, não há confrontos na consecução desta intenção e que a ONU e um conjunto de outras instituições, até a União Europeia já tomaram uma posição contra esta pretensão de Israel. Um outro dado importante que salienta é uma sondagem publicada hoje, na qual refere que 44% os israelitas estão contra a decisão do seu Governo e apenas cerca de 35% se manifesta a favor. Considera importante ficar do lado certo da história e estas questões que se passam a milhares de quilómetros, acabam por ter repercussões negativas no equilíbrio mundial, na relação entre os povos e na paz que, de facto, é um instrumento indispensável para o desenvolvimento e para a cooperação internacional.

O **Sr. Vereador José Calado** sobre a moção, refere que a parte que afirma tratar-se de limpeza étnica, acha que não chegaria a esse ponto, porque se passaram por uma fase na vida

durante o século anterior, numa situação dessas nunca iriam chegar a esse ponto, por isso, considera que é um exagero esta questão da limpeza étnica. Depois, tudo aquilo que se sabe em relação aos EUA e à ligação com Israel, o Presidente Norte-americano acha que pode comprar tudo que em troca de os tais 30% haveria um qualquer financiamento que acabou por não dar em nada. Aliás, o Presidente Norte-americano pensa que pode comprar tudo e todos e tem utilizado os mesmos métodos que utilizava na sua vida particular para governar e considera que é de reprovar todo esse tipo de comportamento e também chama a atenção que este tipo de comportamento de Israel não está inserido nos valores humanos que existem atualmente e como tal, a única questão que nesta moção acha um exagero é a expressão de limpeza étnica, mas de resto, concorda e irá votar favoravelmente.

O **Sr. Presidente** esclarece que a expressão limpeza étnica utilizada na moção aqui significa extermínio, aliás uma limpeza étnica é o varrimento de populações de uma determinada etnia ou povo do seu território e garante, até porque teve a oportunidade de ver no local aquilo que tem sido feito em Jerusalém, em bairros que sempre foram dos palestinos cristãos e dos ortodoxos, em que as pessoas foram forçadas a sair daquela zona para se tornarem bairros adquiridos por fundos de Israel para retirar aquelas pessoas do centro de Jerusalém. Este tipo de situações acontece todos os dias, aliás, onde corre um riacho de água, onde existem oliveiras ou estão plantadas frutas, assiste-se à destruição desses campos por parte de colonos e bulldozers com o Exército israelita, forçando as pessoas a sair dessas terras férteis, empurrando-as para bairros de refugiados em situações degradantes. Portanto é isto que se passa, é uma limpeza étnica quando estão a forçar as pessoas a sair do seu território e não se confunda com extermínios como aconteceu com o povo judeu, que não foi o único alvo de extermínio, também foram perseguidas outras pessoas por questões de natureza política.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** cumprimenta os presentes e refere que o PS irá votar favoravelmente a moção porque a questão de princípio é a paz num território que há muito apela ao convívio entre palestinianos e israelitas. Considera que todos têm direito ao seu território, Jerusalém tem de ser uma capital dos 2 territórios e não apenas de Israel, aliás, tem de ser, sobretudo, um espaço de respeito entre as duas entidades identidades culturais e políticas. Portanto, lamenta que a ocupação de novos colonatos do território da Cisjordânia por parte do governo de Israel ou do governo Norte-americano seja mais para esconder as misérias das suas governações, problemas com a justiça, como é o caso, criando ali mais zonas de conflito, quando o que é preciso é criar nessas zonas paz que é aquilo que vivem aqui no dia-a-dia, com paz e com o direito à qualidade de vida. Refere ainda que o PS reconhece o papel da ONU e da EU por ter tomado uma posição clara em relação a anexação deste território e, de facto, as últimas eleições demonstraram o sentimento do povo israelita que é diferente daquele que teve há uns anos atrás e que demonstrou uma maior sensibilidade para estas questões da Palestina e da Cisjordânia.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** reforça o que tem dito com frequência sobre este tipo de moções, porque o que mais interessa é a parte deliberativa e menos a parte dos considerandos, porque uma moção da CDU começa sempre pela política de agressão, portanto, como disse o Sr. Vereador José calado e bem, nesta moção existem algumas partes com algum excesso e, apesar da explicação do Sr. Presidente quanto à limpeza étnica, refere que limpeza étnica significa extermínio, e o povo israelita que sofreu o que sofreu, acha que será o povo menos interessado em defender uma limpeza étnica. Também não pode deixar de referir que se hoje defendem que o povo israelita devia ter um território, um país onde a sua nação pudesse estar instalada, é natural que também o povo palestino, que já lá estava também possa beneficiar de uma terra, na qual possa construir o seu estado, porque já são uma nação. Portanto, no que diz respeito à parte deliberativa, votará favoravelmente, porque concorda com os termos da mesma.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes e acrescenta aqui um ponto que considera importante e que está relacionado com a posição da Amnistia Internacional sobre esta matéria, a qual passa a citar: “considera que esta atitude de Israel viola as leis internacionais e acentua décadas de violações sistemáticas de direitos humanos contra os palestinos.(...) O fato de Israel levar por diante esta política, ilustra ainda mais a desconsideração cínica que tem face ao direito internacional, concluindo que é uma violação flagrante do direito internacional.”

Submetida a moção a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta a seguinte saudação:

. **Saudação** (Sommelier Wines Awards 2020 – Casa Ermelinda Freitas).

“O mais afamado concurso inglês de Escanções “Sommelier Wines Awards”, única competição de vinhos dirigido exclusivamente ao sector HORECA do Reino Unido, elegeu pelo segundo ano consecutivo a Casa Ermelinda de Freitas como produtor europeu do ano. Importa referir que esta é a primeira vez que uma distinção máxima é atribuída duas vezes consecutivas, a um produtor nacional.

Neste mesmo concurso os vinhos da Casa Ermelinda de Freitas foram galardoados com 3 Medalhas de Ouro, 6 Medalhas de Prata, 2 Medalhas de Bronze e 8 Comendas/Elogios, tornando-se o produtor nacional mais medalhado, a saber:

Medalhas de Ouro:

Dona Ermelinda Reserva 2017

Dona Ermelinda Reserva Branco 2018

Terras do Pó Castas (Syrah & Petit Verdot) 2017

Medalhas de Prata:

Merlot Reserva 2017
Vinha do Torrão Tinto 2019
Dona Ermelinda Branco 2018
Vinha do Torrão Reserva 2018
Cabernet Sauvignon Reserva 2017
Moscatel Roxo de Setúbal Superior 2010

Medalhas de Bronze:

Vinha do Fava - Touriga Nacional 2018
Vinha da Valentina Premium Branco 2019

Comendas/Elogios:

Moscatel de Setúbal
Rocksand Syrah 2018
Quinta da Mimosa 2017
Carménère Reserva 2017
Valentina Premium Tinto 2019
Alicante Bouschet Reserva 2017
Sauvignon Blanc & Verdelho 2018
Terras do Pó Castas (Chardonnay & Viognier) 2017

Reunida a 1 de julho na Biblioteca Municipal de Palmela, a Câmara Municipal **saúda** a Casa Ermelinda de Freitas pela distinção de Produtor Europeu do Ano, que revela a qualidade e empenho desta marca de família, que num ano marcado pela pandemia Covid 19, continua a superar-se e a contribuir para a promoção e valorização do Município de Palmela, da Península de Setúbal e do país.”

**Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.
Aprovado em minuta.**

Informações / Assuntos diversos:

● **Reabilitação e remodelação do Centro Comunitário de Águas de Moura – O Sr. Presidente** informa que a reabilitação do Centro Comunitário da Águas de Moura já está a concurso, por cerca de 480.000€. É uma empreitada que visa adaptar o edifício a um novo programa funcional, garantindo as condições adequadas às várias valências, bem como melhorar a acessibilidade e o desempenho energético. O projeto organiza cinco áreas no interior de utilização multifuncional, para prestação de serviços municipais, áreas culturais/sociais, áreas de apoio ao funcionamento e Loja da Aldeia. Refere que há uma grande intervenção, sobretudo na zona da nave a tardo, incluindo a instalação de rampas, um elevador, com a adaptação de instalações sanitárias e a criação de balneários, além da

intervenção na cobertura e nas caixilharias para que o edifício seja mais eficiente. A área de intervenção ascende a cerca de 1.000m² e a obra é cofinanciada pelo Portugal 2020.

• **Obra de eficiência energética na Piscina Municipal de Pinhal Novo - O Sr. Presidente**, no âmbito das candidaturas da eficiência energética, anuncia que foi lançado o concurso para a empreitada de eficiência energética na Piscina Municipal de Pinhal Novo, por 517.320,10€ com IVA incluído. Esta empreitada visa melhorar a eficiência energética daquele equipamento municipal, incluindo a instalação de painéis fotovoltaicos para auto consumo, a instalação de cobertura térmica motorizada sobre os dois planos de água, para reduzir as perdas de calor, a renovação do equipamento de climatização e de qualidade do ar ou o ensombramento da fachada poente. Trata-se de uma combinação de medidas passivas e ativas com as quais se visa chegar a uma redução anual de 37,6% no consumo de energia primária; e de 31% no consumo de energia final, já a partir de 2021. Com esta obra espera-se ainda uma redução de 37% nas emissões de dióxido de carbono. Esta redução nas emissões de gases com efeito de estufa e opção por fontes de energia renováveis constitui um contributo energético e ambiental muito relevante, pelo que a obra será cofinanciada pelo Portugal 2020.

• **Projeto de requalificação do jardim Ferreira da Costa, em Venda do Alcaide – O Sr. Presidente** informa que o projeto de execução para a requalificação do Jardim Ferreira da Costa, em Venda do Alcaide, foi adjudicado por 9.225€, na sequência de concurso público. O projeto vai conjugar a qualificação de valências de equipamento desportivo e espaço de jogo e recreio com a beneficiação dos espaços intergeracionais de estada, devendo incluir um percurso pedonal e ciclável, novo equipamento e mobiliário urbano e reformular o estacionamento automóvel, prevendo desde já o carregamento de veículos elétricos.

• **Ações de prevenção de defesa da floresta contra incêndios – O Sr. Presidente** refere que estão a decorrer as ações de prevenção de defesa da floresta contra incêndios, até porque entraram no período mais crítico. O município, em parceria com a DCL, SMPC e Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da Arrábida, no âmbito da Comissão Municipal de defesa da floresta contra incêndios, cujo plano operacional municipal foi aqui aprovado, já interveio em 17 troços num total de 68 Km com execução de limpeza de bermas e caminhos florestais na área do Parque Natural da Arrábida. Estes trabalhos decorrem em zonas florestais previamente assinaladas, pelo GTFIA e SMPC, como pontos potencialmente críticos e em zonas onde existe histórico de ocorrência de incêndios florestais.

• **Faixas de gestão de combustível** – O **Sr. Presidente** quanto às faixas de gestão combustível refere que, este ano, o prazo para que os proprietários limpassem os seus terrenos foi dilatado até 31 de maio e neste momento, o município em conjunto com o Serviço Municipal de Proteção Civil, o Gabinete de Fiscalização e a Divisão de Serviços Urbanos tem percorrido todos os processos que habitualmente, são os mais críticos e tem estado a notificar um conjunto de proprietários. Porém, o município tem estado a intervir em substituição de alguns proprietários, em terrenos privados, sobretudo por administração direta a vão ser lançados alguns procedimentos, para intervir em 2 ou 3 pontos mais críticos ainda durante este mês. Até à data foram intervencionados num total de 196.264m².

• **Retirada do amianto nas escolas** – O **Sr. Presidente** refere que o município sobre esta matéria, desde a primeira hora, manifestou junto da Área Metropolitana de Lisboa, assim que tomou conhecimento do protocolo assinado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Governo, a sua disponibilidade para avançar com a erradicação do amianto nas escolas que não são da competência do município, em particular na Escola Hermenegildo Capelo em Palmela. Portanto, no âmbito deste programa lançado pelo Governo, o município assumiu que está disponível para assegurar a empreitada, desde que seja garantido esse financiamento a 100%, conforme consta nesse protocolo. Tem sido um assunto trabalhado pelo município há vários anos e, nas últimas visitas que foram feitas às escolas durante as semanas das freguesias esta tem sido uma matéria que tem estado em análise pelos serviços municipais que já estavam a fazer o levantamento daquilo que estava por fazer, até quando se discutiu aqui a descentralização de competências na área da educação, já o município estava a fazer o levantamento de tudo aquilo que há para fazer no sentido de encetar negociações com o Governo sobre as verbas que importam para assegurar este tipo de trabalhos, portanto, esses diagnósticos estão feitos e foram atualizados há 2 semanas. A Escola Hermenegildo Capelo em Palmela regista um total de 2944 metros quadrados de material a retirar, é a última escola do concelho ainda com amianto nas coberturas, tendo o município procedido à retirada deste produto nos edifícios escolares sob a sua responsabilidade há largos anos. Na Escola Básica José Maria dos Santos, em Pinhal Novo, está já prevista para este ano a terceira e última fase de remoção de amianto, com o processo a decorrer, pelo que não se afigura necessária a intervenção do Município, uma vez que a Direção da Escola, a DGESTE e a Tutela conseguiram assegurar esse financiamento. Portanto, esta é uma matéria que o município e a CDU, a nível local e nacional, há mais de uma década, tem vindo a alertar para esta questão de base ambiental mas, também, de saúde pública pelos graves riscos associados ao amianto, que é, justificadamente, fonte de preocupação e manifestações por parte da população. Recorda ainda que, foi por iniciativa do PEV que nasceu a Lei n.º 2/2011, que prevê a deteção, monitorização e remoção de amianto em edifícios públicos, sem que, no entanto, se tenha assistido, até ao momento, à resolução concertada do problema.

• **Empreitada de “Pavimentação e drenagem pluvial da Rua dos Ferroviários” – O Sr. Vereador Adilo Costa** refere que sobre a empreitada de pavimentação e drenagem pluvial da Rua dos Ferroviários, os trabalhos compreendem a execução de pavimentação da rua, com aplicação de massas betuminosas e devidas bases, valetas em calçada, rede de águas, redes de esgotos domésticos e drenagem de águas pluviais e respetivos coletores pluviais, sinalização horizontal e vertical e outros trabalhos acessórios, com um prazo de execução de 60 dias, no valor de 64.323,06 €.

• **Empreitada de “Pavimentação da Rua Xavier de Carvalho” - Quinta do Anjo – O Sr. Vereador Adilo Costa** refere que nesta empreita, os trabalhos a realizar englobam a execução de pavimentações novas com massas betuminosas, respetivas valetas espraçadas e drenagem da via, rede de drenagem pluvial e rede de abastecimento de água, incluindo outros trabalhos acessórios tais como sinalização horizontal e vertical, aplicação de impasses RSU, com um prazo de execução de 90 dias, com um valor de 179.988,00 €.

• **Empreitada de “Execução de bolsa de estacionamento na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral”, em Pinhal Novo – O Sr. Vereador Adilo Costa** refere que os trabalhos para esta empreitada compreendem a criação de 14 lugares de estacionamento, sendo um deles para cidadãos/ãs com mobilidade reduzida, incluindo ainda, a execução de passeio circundante, criando condições de segurança pedonal. A empreitada tem um prazo de execução de 28 dias, com um valor de 20.489,80 €.

• **Desmaterialização das candidaturas a apoios sociais e educativos – ano letivo 2020/2021 – candidaturas online – O Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o município disponibiliza candidaturas online para as candidaturas aos seguintes apoios: refeições escolares; auxílios económicos diretos, ou seja, apoio para aquisição de material didático e visitas de estudo; atividades de animação e apoio à família e transportes escolares. Informa que o prazo para a submissão das candidaturas decorre entre 29 junho a 31 de julho. Portanto, os encarregados de educação das crianças da educação pré-escolar e dos alunos do ensino básico e secundário, da rede pública, podem, desde o dia 29 de junho e até 31 de julho, preencher e submeter os formulários para as candidaturas a apoios sociais e educativos, através da plataforma eletrónica – SIGA, disponibilizada pela autarquia. Com esta medida procura-se aproximar os cidadãos aos serviços da autarquia e tornar o processo de candidaturas mais célere, com maior fiabilidade, simplificação administrativa e com vantagens para os munícipes do concelho de Palmela. Os Agrupamentos de escolas e escolas secundárias disponibilizam o

seu apoio para eventuais esclarecimentos de dúvidas e apoio no preenchimento dos formulários, bem como na divulgação desta informação aos encarregados educação/alunos. Informa ainda que, no caso de total impossibilidade de efetuar a candidatura online, é sempre possível a entrega dos formulários em papel nos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias. Também o Ministério da Educação está a fazer a matrícula e a renovação de matrícula online.

• **Fornecimento de refeições nas férias de verão** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o município, dando continuidade à medida iniciada no ano letivo 2013/2014, de fornecimento de refeições escolares nas interrupções letivas e férias de verão, às crianças e alunos beneficiários de ação social escolar, vai assegurar o fornecimento de almoço às referidas crianças e alunos identificados pelos agrupamentos de escolas, até ao dia 31 de julho. Esta medida apresenta uma vincada pertinência nestas férias de verão, considerando a atual situação socioeconómica das famílias, decorrente dos constrangimentos provocados pela pandemia de COVID-19. Também neste contexto, as refeições são fornecidas na modalidade take-away e levantadas pelos pais e/ou encarregados de educação nos estabelecimentos de educação e ensino mais próximos da sua área de residência. No Agrupamento de Escolas José Saramago, dadas as características do território e as limitações de mobilidade das famílias, as refeições são fornecidas ao domicílio, pelas IPSS locais, nomeadamente pela Associação dos Idosos e Reformados da Freguesia do Poceirão, Casa do Povo de Palmela, o Centro Social de Lagameças e União Social Sol Crescente da Marateca. No total serão fornecidas 91 refeições diárias, distribuídas da seguinte forma: pelo Agrupamento de Escolas José Saramago, 35 almoços; pelo Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, 43 almoços e pelo Agrupamento de Escolas de Palmela, 13 almoços.

• **Rede Wireless no concelho de Palmela no âmbito do programa Wifi4EU** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que encontra-se em fase de conclusão a implementação da rede de comunicações sem fios (Wireless ou Wifi) que o município candidatou à medida europeia Wifi4EU e para a qual obteve um financiamento de aproximadamente 11.700€, com IVA incluído. Esta infraestrutura integra a rede europeia sem fios e visa melhorar a conectividade digital na Europa, através da instalação de pontos de acesso à internet, de qualidade e gratuitos, em espaços públicos desprovidos deste tipo de rede, nomeadamente parques, praças, edifícios oficiais, bibliotecas, entre outros. Acredita que no concelho de Palmela, o crescimento das redes sem fios, é também um fator de desenvolvimento dos territórios, em particular em zonas onde as redes fixas de telecomunicações e as redes 4G têm fraca cobertura, como sucede em todas as freguesias, mas de forma mais notória nas freguesias rurais. A última fase do projeto consiste na aprovação dos contratos de comodato com as

entidades parceiras do projeto que irão ser submetidos à aprovação da Câmara Municipal nesta reunião, na instalação dos equipamentos de rede do Mercado Municipal de Quinta do Anjo, na revisão e afinação das configurações do conjunto da rede e na implementação da *landing page* de acesso, página através da qual os utilizadores e utilizadoras se registam para ter acesso à rede Wifi. No concelho de Palmela o projeto abrange as freguesias de Pinhal Novo, Quinta do Anjo, Poceirão e Marateca. A conclusão do projeto foi protelada devido à realização de obras de requalificação no Mercado Municipal de Quinta do Anjo, principalmente devido à suspensão de todos os trabalhos não urgentes durante a vigência do Estado de Emergência. A manutenção desta rede não será abrangida pela subvenção europeia e ficará a cargo do orçamento municipal.

• **Sacos para dejetos caninos** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** dá nota de uma novidade que foi introduzida no espaço público relacionada com a substituição dos sacos para dejetos caninos, porque são utilizados cerca de 80.000 sacos anualmente, em plástico que, obviamente, cria um problema ambiental em relação a este tipo de recipiente. Portanto, estes novos sacos são de um material biodegradável e compostável, tendo como base de amido e outros agentes naturais, com capacidade plastificante. Estão a ser substituídos em todos os locais das freguesias de Pinhal, Novo e Palmela, onde o município tem essa competência exercida de forma direta, mas também irá aconselhar, com um primeiro fornecimento às juntas de freguesia em que esta matéria está delegada, também para compensar um pouco o investimento. Estes sacos, em termos de investimento, são um pouco mais caros do que o de plástico, mas em termos de ambiente irá haver em ganhos.

• **Espaços verdes** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** relativamente à manutenção dos espaços verdes refere que estão praticamente concluídos os serviços de deservagem, faltando algumas zonas como aquela zona do Intermarché de Aires que não está completamente urbanizada e seguindo de imediato para a zona de Cabeço Velhinho e para as Casas da Quinta. Em relação ao Pinhal Novo, a zona da Cascalheira está normalizada e existem alguns trabalhos ainda por fazer na zona da Venda do Alcaide que, com a ajuda de uma contratação externa, espera que nos próximos 15 dias possa estar completamente concluída. Na zona da vila de Pinhal Novo a situação está controlada, havendo uma ou outra rua que escapa, mas de uma forma geral a deservagem foi feita, primeiro com roçagem e estão agora a iniciar a aplicação de herbicida. Refere ainda que esta aplicação irá ser feita durante a noite para minimizar os impactos, apesar de este herbicida ser biológico e biodegradável, deixa no entanto, um odor que perdura por algumas horas e também torna o piso um pouco escorregadio.

Relativamente a um pedido de informação que foi feito na última Assembleia Municipal que, infelizmente, não esteve presente, aproveita para responder às questões que foram colocadas,

ou seja, para além de já ter sido distribuído esta informação ao MIM, refere agora, de uma forma mais exaustiva, que em relação à manutenção de espaços verdes em Palmela, o município teve algumas dificuldades com a empresa a quem adjudicou os trabalhos de exterior, porque essa empresa passou grandes dificuldade com o pessoal, sobretudo, no mês de abril e maio e, desde o início de junho, tem vindo a trabalhar na recuperação e em conjunto com o município, numa perspetiva de arranjar soluções de auxílio ao seu funcionamento, deixando para trás a questão das penalizações contratuais, criando sinergias e soluções para todos os passos. Portanto, neste momento estão a ser repostos os espaços da urbanização Nova Palmela na qual os sistemas de rega foram vandalizados pela segunda vez, com os programadores furtados e que estão a tentar corrigir com uma nova instalação e mais condições de segurança, ainda nessa urbanização, mas a poente, já foram efetuados o corte de erva e estão os arbustos por apurar até ao final desta semana; na Praceta Firmino Camolas, estão com problemas nos sistemas de rega, parte deles também devido a furtos que é um fenómeno que está a aumentar, com cerca de 30 sistemas que foram alvos de furto, situação que foi e está a ser quantificada para fazer o reporte às autoridades competentes; o corte de ervas e mondas foram realizados durante esta semana, as roçagens dos taludes também e está previsto ser completamente resolvidas ainda esta semana; no espaço exterior da Piscina de Palmela a arborização está instalada, a rega está a ser feita de forma regular; na Avenida da Liberdade ainda hoje, foi feito o arranjo da entrada, porque havia problemas com as regas nos canteiros laterais, portanto, a rega está a ser feita manualmente e os restantes canteiros têm a situação normalizada; na zona da Quinta da Cerca foi feito o corte da relva e o espaço está normalizado, tendo sido feita no início desta sessão; na Avenida dos Bombeiros e canteiros triangulares juntos ao "Loureiros", mais uma vez registaram-se problemas na rega, porque também aqui os sistemas foram vandalizados; no Jardim 5 de Outubro, os problemas de rega foram resolvidos e o corte de relva irá ser feito até ao final desta semana; no Jardim José Joaquim de Carvalho, o maior problema foi com a rega do espaço, uma vez que é feita apenas por mangueira ou rega manual e nesta questão a empresa também teve grandes dificuldades de manutenção por causa de ter pouco pessoal, mas estão a efetuar a recuperação dos canteiros e, gradualmente, a partir de 15 de julho irão começar a retirar aquelas sebes que estão muito irregulares e já muito velhas, procedendo posteriormente à instalação de rega automatizada, com nova arborização e regulação dos canteiros, com previsão de ficar concluída até final do mês de outubro, para que possa ser comemorado, assim seja possível, a Restauração do concelho naquele espaço, com a remodelação de dois canteiros em talude e colocação de um tapete de relva qualquer coisa do género, porque os fungos destruíram completamente. Na Alameda 25 de Abril, houve problemas com as regas manuais, sobretudo nos corredores centrais e nos triângulos, e na parte da saída para a Quinta do Anjo, vão ser instalados sistemas de rega até ao final do mês de julho, enquanto o corte de relva e mondas estão previstos ainda para esta semana. Nos espaços verdes junto à Biblioteca de Palmela, foram já realizados o corte da relva; na Rua do Brochado e no Talude da Derinha, também se registaram problemas na rega, que

está a ser feita agora, por rega manual, mas que também irá ser instalado um novo sistema de rega automatizado para resolver o problema. No Largo da Boavista e escadinhas já foi regularizado o corte de relva e as regas estão a decorrer em ritmo diário, uma vez que o espaço precisa recuperar. No Largo Marquês de Pombal a rega e os cortes de relva foram realizados, na semana passada, e, neste momento estão a ser verificados os focos de iluminação para futura intervenção. O Largo D. João I também estava numa situação crítica, mas tem agora, a relva cortada e a rega está a ser feita a um ritmo diário para recuperar. Estão programados trabalhos de corte de relva até o final desta semana no Largo da Palmeira, Castelo de Palmela, no Largo do Terreiro também o sistema de rega foi vandalizado, mas estão a ser repostos os equipamentos, na zona da Unidade de Saúde de Palmela, estão programados os trabalhos de roçagem até dia 15 de julho e na rotunda supermercado Continente em Volta da Pedra que também teve problemas nos sistemas de rega, mas que já foram resolvidos e a situação está a normalizar. Portanto, pressupondo que cada uma destas irregularidades na normal manutenção dos espaços possa afetar potencialmente um ou outro município, entendeu fazer um esclarecimento mais exaustivo.

• **Atos de vandalismo** – O **Sr. Presidente** refere que foram levantados outros aspetos na Assembleia Municipal, mas em reunião de despacho sobre os espaços verdes será debatido o que haverá a fazer e até podem vir a ter o concurso de outras unidades orgânicas, sobretudo nalgumas questões de vandalismo, nalgum mobiliário e nalgumas questões sobretudo no Parque Venâncio Ribeiro da Costa, onde terá de ser equacionada uma solução em conjunto.

Assuntos apresentados pelo/a Sr./a Vereador/a Zoraima Prado e Raul Cristovão

• **Manutenção de espaços verdes, abandono de viaturas, Parque Venâncio Ribeiro da Costa** – A **Sra. Vereadora Zoraima Prado** cumprimenta os presentes e considera muito pertinente que possa intervir, precisamente a seguir à intervenção do Sr. Vereador Pedro Taleço, uma vez que pretender colocar algumas questões relacionadas com a limpeza urbana e corte de ervas. De facto, o Sr. Vereador Pedro Taleço fez um ponto de situação relativamente ao que estava a ser feito devido aos atrasos nas intervenções nesta área e, realmente o que foi referido é pertinente até, em consideração do contexto atual e nos constrangimentos que lhe são inerentes, no entanto, e tendo em conta que nas últimas semanas esteve mais presente e necessariamente mais atenta aquilo que são as reclamações dos munícipes, não posso deixar de chamar a atenção para a necessidade de uma intervenção mais consistente em alguns locais, muitos que não foram referidos na anterior intervenção. No caso da freguesia de Quinta do Anjo, já fez chegar os reparos e solicitações à Junta de Freguesia, como é da sua competência, mas no caso de Palmela e Pinhal Novo, onde a responsabilidade é do pelouro do Sr. Vereador Pedro Taleço, considera, de facto, fundamental ter mais atenção para as ervas nos

arruamentos do centro histórico e necessidade de varredura mais frequente, aliás, considera que seria necessário, eventualmente com recurso a horas extraordinárias ou como referido, a empresas exteriores para se fazer varredura e limpeza ao sábado nas principais artérias mais visitadas pelos turistas. Na Rua Serpa Pinto, ao fundo da rua, alerta que há carros aparentemente abandonados e, obviamente, que é necessário que estes sejam deslocados para se realizar uma limpeza profunda nesses locais. Também no estacionamento junto aos "Loureiros, existem muitas ervas, já altas, por cortar e, apesar de ter referido uma intervenção perto desta zona, verifica-se ainda a presença destas ervas, contudo, foi com satisfação que verificou que foi feito um bom trabalho de corte de ervas no Padre Nabeto, mas considera que toda a localidade de Aires tem de ter o mesmo tipo de intervenção. Porque, de facto, aquilo que tem rececionado, até pela visibilidade que têm os passeios e as Estradas Nacionais, colocam o município num grande escrutínio dos munícipes que fazem chegar algumas críticas para melhorar esta intervenção. Quanto ao Pinhal Novo, nomeadamente na Urbanização da Salgueirinha, sobretudo na Rua Manuel Godinho de Matos e Rua José Vicente Lopes e arruamentos em calçada entre a Estrada Nacional e a Junta de Freguesia, considera que é necessária uma intervenção de limpeza mais assídua.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** agradece as sugestões da Sra. Vereadora Zoraima Prado e tal como referiu, admite algumas questões da limpeza e higiene urbana em relação a Palmela, aliás, têm uma brigada a funcionar com 4 a cinco pessoas, que gera algumas dificuldades e também concorda em absoluto, nestes meses de Verão haver um reforço, porém, não pode pedir ao pessoal que tem trabalhado todos os sábados, desde fevereiro, para fazer mais ou até domingos, durante os meses de Verão, para repor a limpeza nas artérias principais, mas ficaram definidas como prioritárias três ruas em Pinhal Novo que, neste momento, tem uma equipa com um aspirador urbano, sempre naquela zona. Em relação aos outros locais, uma das ruas em Pinhal Novo corresponde a uma reclamação e estas ruas que vão surgindo por via de reclamações ou sugestões, por vezes, estão fora do planeamento regular.

• **Retirada do amianto nas escolas** – O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que a questão do amianto é importante e considera que é uma intervenção que foi aprovada pelo governo em boa hora, com 440.000 metros quadrados de amianto, no país, para retirar nas escolas públicas e no concelho de Palmela são as duas escolas que o Sr. Presidente já referiu. Esta questão do amianto é uma questão que data desde 2005, quando foi transportado para a legislação nacional a Diretiva Europeia também de 2005 e, portanto, já são 15 anos de atraso para o que deveria ter sido feito, mas são empreitas que são bem-vindas e saúda a disponibilidade da autarquia em participar ativamente neste processo de melhorar a saúde pública.

• **COVID-19 – Almoço no refeitório da Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela** – O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que por falar em questões de saúde pública e até pela importância do serviço e do trabalho que desenvolve em prol dos trabalhadores desta autarquia, questiona uma situação que tomou conhecimento, sobre um almoço que foi realizado no refeitório dos armazéns gerais pela Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela. Lamenta ter de levantar esta questão, até pelo trabalho que é desenvolvido por esta Associação e também para não ver a autarquia envolvida em sarilhos como este, até porque o esforço de todos, sobretudo feito pela autarquia para que esta pandemia tenha um menor impacto aqui no território, constatar um episódio como o que aconteceu, é sempre desagradável, para todos, até enquanto autarcas porque são muitas vezes abordados com questões desta natureza e acabam por ter dificuldade em explicar situações deste género. Considera que é importante haver rigor nestas questões de saúde pública e no combate à pandemia, por isso é importante que a autarquia na sua ação seja um exemplo, até aqui, usando máscaras e mantendo a distância de segurança e mesmo que aconteçam pequenos deslizes ou erros que é possível a qualquer um, mas nesta questão, deste almoço, tratou-se uma questão de grupo, com uma dimensão considerável numa instalação em que os trabalhadores que ali trabalham diariamente, são e bem, obrigados a cumprir regras por causa desta situação de pandemia e, depois, que haja outras pessoas, um grupo de fora, que entra nas instalações sem controlo, com uma maioria de pessoas sem utilizar máscara e que ocuparam um espaço no qual não foi respeitada a distância de segurança, segundo as informações que teve, é de facto, preocupante e por isso, questiona sobre o que se passou, o que levou a acontecer esta situação, solicitando que não volte a repetir-se. Até porque este mesmo grupo, utilizou as instalações do Cine Teatro São João respeitando todas as regras de segurança, mas depois, no refeitório não o fez. Portanto, refere que não está em causa o direito de reunião, porque a democracia não está suspensa, mas cabe a cada um ter a capacidade de dar respostas às dúvidas que as pessoas colocam quando, são postos perante este tipo de ações. O PS considera que houve aqui algum descuido, falhando num dos pontos do protocolo assinado com esta Associação que refere que compete à Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela zelar pela manutenção correta da utilização dos bens e num outro artigo desse mesmo protocolo, onde refere que o município deve fiscalizar a atuação da Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela. Portanto, houve aqui falhas na fiscalização e na utilização daquele espaço. Pede para que não volte a acontecer e solicita mais atenção, reconhecendo que estão todos muito sobrecarregados com esta situação pandémica, mas há questões que, como autarcas e responsáveis, têm de dar resposta e estar mais atentos para que, de facto, não aconteça este tipo de ações.

O **Sr. Presidente** refere que irá esclarecer alguns aspetos relacionados com essa matéria, porque já obteve informação da Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores

do Município de Palmela e também da entidade que controla a entrada naquelas instalações. Depois, face a essa informação, cada um terá o seu juízo de valor, porque com base em especulações e alguns aproveitamentos políticos não vale a pena, mas agradece a forma como foi colocada a questão e irá esclarecer melhor depois das intervenções do Sr. Vereador Luís Miguel Calha. Refere ainda que também aconselhou a Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela a fazer uma informação aos seus associados e aos trabalhadores sobre o que se passou. Depois, considera que algumas reações e os comentários têm de ver com o conhecimento que se tem da matéria e do conhecimento que se tem das resoluções do Conselho de Ministros, das normas e da legislação em vigor e, neste contexto, mandou averiguar o que é que está referido nas orientações da Direção Geral de Saúde, para os espaços de refeições, ou seja, aquela que é aplicada à restauração. Refere que há diversas versões, mas aquela que possui, a versão de quem esteve no local, que acompanhou a entrada, acomodou as pessoas na sala e como se processou a saída, se devia ter acontecido ou não, vai dar aqui também outras informações relacionadas com essa matéria.

Informações / Assuntos diversos:

• **COVID-19 – Cancelamento da Feira Medieval de Palmela 2020 – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que face à situação epidemiológica da COVID-19 na Área Metropolitana de Lisboa e na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-B/2020, a Câmara Municipal de Palmela considera que não estão reunidas as condições para a realização da Feira Medieval de Palmela, agendada para os dias 25, 26 e 27 de setembro do corrente ano. Defende-se, deste modo, o adiamento para 2021 justificado pela importância da salvaguarda da saúde pública, num período em que as regras de distanciamento social ganham maior expressão no combate à pandemia COVID-19. Com a sua primeira edição em 2014, a Feira Medieval de Palmela tornou-se um dos eventos de maior relevância na região, sendo já reconhecido nacionalmente. Com uma presença média de cerca de 30.000 visitantes/ano, este evento assenta numa estratégia de desenvolvimento local, preservação e divulgação do Património local de Palmela, promovendo a criação de cadeia de valor e serviços com impacto na atividade económica local, capaz de atrair e fidelizar a procura, com base no princípio da sustentabilidade. Ao longo dos 3 dias de viagem histórica num dos castelos mais icónicos do país, o programa desenvolvido integra e interliga artistas, artesãos/ãos, feirantes, voluntários, formandos, equipa, visitantes e comunidade local em geral. A próxima edição está marcada para dias 24, 25 e 26 de Setembro de 2021.

• **Cursos de mergulho da Palmela Desporto, Empresa Municipal – Certificado de excelência – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que a Palmela Desporto, EM, foi galardoada com um certificado de excelência, atribuído pela Scuba Schools Internacional – The

Ultimate Dive Experience. Esta certificação premeia e reconhece a qualidade e o número de cursos ministrados pela empresa municipal durante o ano de 2019. Estes cursos, de diversas especialidades de mergulho autónomo, realizados em piscina e em mar, habilitam e certificam os alunos, que concluem os cursos com sucesso, a mergulhar de forma autónoma, com reconhecimento internacional (SSI) em qualquer parte do mundo.

• **Campanhas promocionais de turismo – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que Palmela, enquanto destino turístico, tem o seu território associado às grandes campanhas promocionais da região, uma vez que faz parte da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa. Neste âmbito, participa na Campanha de turismo interno da região de Lisboa, levada a cabo pela referida entidade de Turismo e pela Associação de Turismo de Lisboa, onde se associa através da oferta de Prova de Moscatel de Setúbal e Pastel Regional e 10% de desconto na compra de vinhos e produtos regionais de valor igual ou superior a 30€, na visita à Casa Mãe da Rota de Vinhos, e, da oferta de uma peça de artesanato em cerâmica e do Roteiro do Património Religioso do Concelho de Palmela, na visita ao Posto de Turismo/Castelo de Palmela. Estes incentivos estão disponíveis para quem escolher ofertas, com estadia, no âmbito da campanha “Encontrei Lisboa”, um programa de dinamização e captação de turismo criado para a Região. Existem também outras ofertas complementares com várias adegas do concelho de Palmela, em parceria com a Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal.

Além desta campanha, foi ontem lançada pelo Turismo de Portugal, uma nova campanha que desafia os portugueses a viajar pelo Melhor Destino Turístico do Mundo e que converte o VisitPortugal em VisitaPortugal, designada por “Tu Podes, Visita Portugal”.

• **COVID-19 – Recuperação da atividade turística – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a recuperação da atividade turística nacional, um setor chave da economia portuguesa, irá depender, numa primeira fase, do turismo interno que, em 2019, representou perto de 40% do total de hóspedes. Nesta medida, no curto prazo, será implementado um plano de dinamização da procura interna que satisfaça as motivações dos portugueses no contexto de pós-pandemia que permita dar início à retoma turística em Portugal, onde Palmela também tem desenvolvido várias campanhas. Sublinha ainda que Portugal é um país que no setor do turismo, emprega cerca de 400 mil trabalhadores, representa 14,6% do Produto Interno Bruto e é a principal atividade económica exportadora. Vale 52,3% das exportações de serviços e 18,6% do total de exportações de bens e serviços.

• **NESSUM DORMA “Que ninguém durma! Que ninguém durma!” – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** divulga que no próximo dia 11 de julho terá lugar no Parque Venâncio

Ribeiro da Costa, o espetáculo NESSUN DORMA “Que ninguém durma! Que ninguém durma!”, com a conceção e direção artística do Maestro Jorge Salgueiro, em parceria com o município de Palmela e conta com 36 cantores e 36 músicos distribuídos em duetos por diversos pontos do Parque, numa interpretação de 90 minutos áreas de ópera dos séculos XVII a XIX. O espetáculo terá uma lotação limitada de 400 pessoas e o público entrará em grupos de 8 pessoas, que realizarão um percurso previamente definido e sinalizado, sempre em andamento, de forma lenta, passando pelo 36 locais onde estarão a atuar os músicos e cantores. A entrada é gratuita, devendo os ingressos ser levantados na bilheteira do Cineteatro S. João, até ao dia 10 de julho, limitado a 3 bilhetes por pessoa.

• **Mercado de produtores em Quinta do Anjo – Mercado da aldeia – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** dá nota de uma nova iniciativa a realizar na freguesia de Quinta do Anjo, no mercado de produtores, o Mercado da Aldeia, uma vez que a aldeia de Quinta do Anjo possui alguns produtores de vinho, queijo, pão, bolos, frutas e legumes e artesãos que no seguimento de contactos efetuados pelo município e pela Junta de Freguesia, revelaram interesse em participar numa primeira iniciativa de mercado de produtores. Acredita que esta iniciativa poderá, mais tarde, evoluir para o mercado local de produtores que a Quinta do Anjo necessita. Portanto, com esta premissa propôs-se a criação e dinamização a título experimental do “Mercado da Aldeia”, que irá decorrer nos sábados de 18 de julho, 1, 15 e 29 de agosto, 12 e 26 de setembro, com horário entre as 08h00 e as 13h00, no largo adjacente ao Mercado Municipal de Quinta do Anjo. Sublinha que o Mercado da Aldeia respeitará as medidas protocolares do COVID-19 em vigor, validadas pelo Gabinete de Proteção Civil garantindo uma distância de segurança entre as bancas de produtores, o controlo de acesso dos consumidores e a sua higienização e uso de máscara de proteção nos termos da lei.

Assuntos apresentados pelos Srs. Vereadores António Braz, José Calado e Paulo Ribeiro

• **Combate aos incêndios florestais – instalação de câmaras de videovigilância – O Sr. Vereador António Braz** refere que o Sr. Presidente referiu que entraram no nível 4 no dispositivo de combate a incêndios florestais e é com agrado que vê as limpezas feitas na zona de caminhos prioritários na Serra da Arrábida. No entanto, há cerca de 3 ou 4 anos, o município tentou estabelecer um protocolo entre o município de Sesimbra, Palmela e AML para a instalação de câmaras de videovigilância na Serra da Arrábida e sabe que no dia 18 de dezembro de 2019 foi assinado um contrato interadministrativo com a AML e por isso questiona qual é o ponto de situação referente à instalação das câmaras de videovigilância, até porque já teve a oportunidade de ler uma afirmação do Sr. Secretário da AML que estariam colocadas até o final de 2020.

• **Espelhos circunflexos (em Palmela)** – O **Sr. Vereador António Braz** refere uma outra questão que é recorrente e está relacionada com a colocação de espelhos circunflexos em Palmela, sobretudo na zona do centro histórico. Um deles já está colocado, naquela interseção que vem da estrada da cobra, mas na alerta para a colocação de um outro espelho circunflexo na Rua Elias Garcia, com a Rua Luís Vaz de Camões, junto à Igreja de Santa Maria, porque quando se entra naquela rua que vai dar aos Paços do Concelho, é extremamente perigoso pela falta de visibilidade. Considera que um espelho circunflexo faria sentido aí nessa zona.

• **Ponte antiga que dá acesso à Marateca** – O **Sr. Vereador António Braz** refere uma questão, que está relacionada com uma ação que o município efetuou, no final de 2018 ou início de 2019, na antiga ponte que dá acesso ao cemitério de Marateca. De facto, foi uma ação muito rápida e de grande eficiência dos trabalhadores do município, mas o entulho continua lá e já passou mais de um ano e, felizmente, não tem havido muitos funerais, e também não há a possibilidade de fazer os acompanhamentos como antes, mas quando os funerais começarem a poder ter um acompanhamento normal, aquele entulho vai prejudicar o trânsito no acesso ao cemitério de Marateca.

• **Rua Caixinhas (Golfe do Montado)** – O **Sr. Vereador António Braz** refere uma última questão relacionada com a Rua Caixinhas junto à entrada do empreendimento Golfe do Montado, que tem apresentado recorrentemente em reuniões que participa. Portanto, no ano passado o Sr. Presidente referiu que o município já tinha um orçamento de cerca de 80.000€ para a remoção daquela sub-base de argila, que estava programada em orçamento para ser feita até ao final de 2020. Portanto, estão a meio do ano e ainda não se sabe se aquela rua vai ser intervencionada. Para além disso, da portaria até à estrada Nacional 10, em sentido poente, o piso está normal, mas quem vem da EN10 para entrar no Golfe do Montado, o piso merece ali uma reparação.

• **Multas de estacionamento (Quinta da Cerca, em Palmela)** – O **Sr. Vereador José Calado** refere que alguns moradores da Quinta da Cerca deslocaram-se ao gabinete do MIM, demonstrando algum desagrado com o estacionamento naquela zona. Nos últimos tempos, têm sido autuados pelas autoridades, às vezes pelas 5 horas da manhã e parece haver ali um excesso de zelo da parte das autoridades. Os munícipes dizem que quando adquiriram as suas habitações naquela zona, confrontaram a Câmara Municipal, na altura, pelas dificuldades de estacionamento e que foi prometido, que a situação iria ser resolvida, mas até à data nada foi

feito e estes moradores sentem-se pressionados pelas autoridades, por isso questiona a autarquia se é possível arranjar uma solução para aquela zona.

• **COVID-19 – Almoço no refeitório da Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que a questão já foi colocada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão, acerca deste assunto, portanto, fica a aguardar as explicações e o apuramento que o Sr. Presidente irá fazer dos factos.

• **Multas de estacionamento (na proximidade ao edifício dos Paços do Concelho) – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** questiona se existe algum excesso de zelo ou alguma campanha no estacionamento perto do edifício da Câmara Municipal, porque houve uma grande proficiência a multar muitos trabalhadores do município, que na maioria dos casos, não têm onde estacionar as suas viaturas.

• **Saudação à nova Comissão da Festa das Vindimas – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** saúda a tomada de posse da nova Direção da Comissão da Festa das Vindimas, teve nota que a cerimónia foi feita em frente à Biblioteca Municipal de Palmela e reconhece que organização não é da autarquia, que como sempre apoia e vive intensamente a Festa das Vindimas, pelo que, a talho de foice, a propósito das questões levantadas ainda há pouco sobre o famigerado almoço, questiona se a autarquia já teve conhecimento de algumas ideias que o novo Presidente tem para fazer cumprir a legislação e os constrangimentos que esta situação leva, ou seja, se tem alguma indicação do que é que se pretende fazer e em que moldes é que vai ser feita a Festa das Vindimas.

Às questões apresentadas pelos Srs. Vereadores/a Zoraima Prado, Raul Cristovão, António Braz, José Calado e Paulo Ribeiro, são dadas as seguintes respostas:

_ **Saudação à nova Comissão da Festa das Vindimas – O Sr. Presidente** relativamente à Festa das Vindimas, refere que foi apresentado um programa que é diferente do habitual, é ousado, porque prevê precisamente grandes constrangimentos à concentração de pessoas. Gostava que pudesse acontecer naqueles moldes, mas duvida que venha a acontecer, a Associação tem excelentes propostas, muito delas baseadas em transmissões em vídeo, evocações de anos anteriores, não exclui a possibilidade de fazer alguns espetáculos mas, obviamente, que tudo isso será feito em estrito cumprimento da legislação e das recomendações que já existem. Lamenta que a opinião pública não conheça, porque amiúde continua a ter um estado de espírito que parece que estão ainda em estado de emergência, em confinamento obrigatório, no julgamento de algumas atividades e de algumas associações e,

portanto, nesta matéria o Serviço de Proteção Civil Municipal, a GNR, os técnicos municipais que têm feito um acompanhamento, referem que se ao abrigo da atual legislação e das recomendações, neste momento, se calhar, 70% do que está naquele programa interessantíssimo não é possível fazer-se. Recorda que já se comemorou o 25 de Abril à janela, foram evocadas diversas datas em live streaming e até o Bando já estrou, na quinta-feira passada, uma grande produção ao ar livre, tal como o ATA vai estrear na próxima sexta-feira, com a presença da Sra. Ministra da Cultura, em que também as autoridades tinham um entendimento errado daquilo que está na resolução do Conselho de Ministros que, no seu artigo 18, diz claramente quais são as atividades que podem realizar-se e em que condições. Portanto, a Festa das Vindimas irá realizar o seu programa e as atividades que forem possíveis realizar, da mesma forma que outras festas se irão realizar e que não foram desmarcadas. O facto de não se realizar a Feira Medieval, não deve ser entendido como um sinal para que outras organizações e outras entidades deixem de fazer os seus eventos. O município considera, não tanto pela situação epidemiológica, mas, sobretudo porque para fazer um evento que nem chega a ser uma Feira Medieval com as características que lhe são inerentes, não vale a pena, porque, atualmente, a Feira Medieval é um grande evento de massas em que, às vezes, até é necessário suspender a venda dos bilhetes por questões de segurança, em particular, ao sábado e isso já aconteceu por 2 vezes. Mas é legítimo que outras associações façam a evocação que entendam fazer, porque há espaço para fazer diversas atividades que evoquem a Festa das Vindimas, desde a Bênção do Mosto e outro tipo de celebrações mais icónicas, com espetáculos em sala ou ao ar livre com lotação limitada e lugar marcado, enfim, parece que as pessoas estão a esquecer-se que até o Sr. Presidente da República e outros governantes têm dado esse sinal de retorno a alguma atividade, com esta nova realidade que é um novo anormal, porque tudo tem regras, distanciamento, portanto, o município está a acompanhar esta questão da Festa das Vindimas, a dar todo o apoio técnico e, espera que seja possível evoca-la, apesar de não ser nos moldes tradicionais.

_ Multas de estacionamento (Quinta da Cerca, em Palmela) – O Sr. Presidente esclarece que aquilo que foi feito na Quinta da Cerca em termos de habitação plurifamiliar, naquela época em que foi aprovado, cumpriu com o rácio de lugares de estacionamento. O estacionamento naquela zona irá ter ampliação, com uma bolsa que irá ser feita junto ao Jardim Ferreira da Costa, onde já se pode estacionar, porém, quem quer estacionar no largo da Quinta da Cerca, que é um espaço público que deve ser utilizado para quem sai à rua, que deve servir para as pessoas poderem estar com as crianças e estar ao ar livre, é evidente que sem prejuízo de considerar que sazonalmente haja uma vaga de multas, no ano passado aconteceu em Pinhal Novo, na Rua 25 de Abril, nos Portais da Arrábida, agora em Palmela, enfim, são questões que já foram discutidas com o Sr. Comandante do Destacamento Territorial da GNR para tentar perceber qual o critério, se foi alguma missão específica e na segunda-feira irá

realizar-se a reunião do Conselho Municipal de Segurança e, obviamente que essa questão irá ser colocada.

_ Multas de estacionamento (na proximidade ao edifício dos Paços do Concelho) – O

Sr. Presidente em relação à vaga de multas que houve no caso da rua de acesso ao Castelo, considera que aquilo que não está correto é autuar as pessoas vezes sem conta, sem que estas tenham conhecimento disso durante meses e, depois, mais uma vez por causa de um pretenso atraso no carregamento do sistema informático, essas pessoas recebem 3, 4 ou até 5 multas de uma vez só. Portanto, isso já foi falado com o Sr. Comandante do Destacamento e também é verdade que não se pode dizer às pessoas que estão a cumprir quando têm as suas viaturas mal estacionadas, mas por acaso, já está a ser estudado para ali, uma sinalização que também condiciona a autuação por parte das forças de segurança e uma pequena bolsa de estacionamento ao lado de um estabelecimento comercial que ali está. Refere ainda que, nesta questão, tem de haver algum bom senso, e o município tem procurado dar apoio jurídico, com umas minutas, porque o cidadão tem o direito de reclamar junto da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, porque não foi avisado que cometeu uma infração e continua a ser multado vezes sem conta.

_ Rua Caixinhas (Golfo do Montado) – O Sr. Presidente refere que a obra na Rua Caixinhas continua nas Grandes Opções do Plano, mas não consegue assegurar para que ano especificamente. Estão a dar prioridade àquelas que são compromisso de programa de mandato, essa rua está lá também, e aquelas que foram votadas no “Eu Participo”, bem como as que já têm o projeto. Portanto, vão ser colocadas umas lombas e a empreitada em si, ainda carece de uma melhor análise de projeto, por causa da questão daquelas argilas na subbase.

_ Combate aos incêndios florestais – instalação de câmaras de videovigilância – O

Sr. Presidente refere que o concurso decorreu, há cerca de dois meses estava em avaliação de propostas, deve estar em período de audiência, porque parece que só uma é que efetivamente cumpria os requisitos, portanto, aguardam também com muita ansiedade que o anúncio do Sr. Primeiro-secretário metropolitano se concretize até final do ano, mas já não vai acontecer antes do Verão.

_ COVID-19 – Almoço no refeitório da Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela Saudação à nova Comissão da Festa das

Vindimas – O Sr. Presidente refere que o município e todos os seus trabalhadores, independentemente das suas funções dirigentes ou outras, estão fortemente empenhados em

garantir e proteger a segurança dos seus trabalhadores, assim como a sua população, cumprindo, não só as recomendações da DGS, como têm ultrapassado, fazendo mais investimento na desinfeção de espaços, no controlo de temperatura, na disponibilização de testes e num conjunto de investimentos em materiais de proteção. Porém, às vezes, existem pessoas que não querem, mas têm de ser obrigados a cumprir as regras dentro da organização, gostem ou não, aliás, às vezes estranha que alguns que são os mais renitentes em cumprir as regras, sejam também os mais eficientes a especular sobre matérias que devem ser abordadas com alguma prudência.

Informa que a autarquia sabia e cedeu legitimamente as instalações municipais a um grupo de delegados sindicais para fazer uma reunião plenária da sua organização no Cine-teatro São João, onde foram cumpridas as normas de distanciamento e segurança, como acontece também com outras associações do concelho que têm vindo a fazer as suas assembleias gerais nesse local para ter mais espaço. Refere que foi igualmente informado que havia intenção de convidar, por parte da Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela que em nada está relacionado com a Comissão Sindical, porque têm tido menos pessoas no refeitório, muitos dos trabalhadores estão a sair antes das 13 horas, ou seja, a maioria dos trabalhadores que trabalham naquela área, com exceção dos piquetes, saem pelas 13 horas. Portanto, a Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela, como havia menos pessoas, entendeu permitir que fossem almoçar naquele espaço. Refere que durante aquela manhã, não tinha conhecimento desta situação, o Sr. Vereador Adilo Costa também é confrontado com a situação, a questão foi colocada de forma informativa, e depois de questionados, dizem tratar-se de um grupo com 31 pessoas, apesar de estarem presentes cerca de 40 e que todas as normas estão asseguradas, por isso não pediram autorização. Sobre esta matéria, esclarece que não estão em recolher obrigatório, as pessoas podem circular entre os concelhos e podem entrar nas instalações municipais e, nos serviços operacionais entram todos os dias, naturalmente, devidamente protegidos e cumprindo todas as normas, dezenas de pessoas externas à organização, seja para entrega de materiais, fornecedores, reuniões com empresas a quem a autarquia adjudica, reuniões de obra, enfim, é evidente que estão num período em que procuram fazer muito mais através dos meios digitais disponíveis, mas no dia-a-dia as situações são devidamente controladas. Esclarece ainda que os sindicalistas têm acesso às instalações municipais e grande parte das pessoas são trabalhadores da autarquia, aliás, os sindicalistas de várias áreas e tendências, costumam frequentar os refeitórios, até porque vão fazer reuniões em vários municípios, sejam instalações municipais ou concessionados a empresas, porque há vários na península e, portanto, também clarifica este aspeto para não se criar aqui algum estigma que entraram pessoas que não podiam entrar nas instalações. Entretanto, nessa mesma manhã, a Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela esclareceu que estava tudo organizado. Portanto, em reporte dos acontecimentos informa que este grupo de 31 pessoas, deslocaram-se aos serviços

operacionais às 13h30m, quando já não se encontrava no local e dentro do refeitório nenhum trabalhador da autarquia que estivesse a almoçar ou a recorrer ao bar da Associação. Esta comitiva esteve no exterior das instalações dos serviços sociais mantendo os distanciamentos de segurança, porque houve controlo na entrada, porém não houve registo de identificação de cada um, mas de qualquer forma, essa questão foi acautelada com a entrega de uma lista de presenças ao responsável. Acontece que foi por estarem a aguardar à entrada que se verificou ali uma concentração de pessoas, com máscaras colocadas. De facto, houve alguma tensão à entrada por causa da tentativa de identificação individual, mas o responsável da Comissão Sindical, por ter entregue a lista das pessoas que ali estavam, acabou por ser permitida a entrada, onde entraram em grupos de três, foram conduzidas e sentadas numa disposição da sala que cumpre todas as orientações que estão na norma 023/2020 de 08 de maio da DGS, que é igualmente aplicado aos refeitórios e à restauração. Esta informação foi confirmada pela pessoa que esteve a portaria, de facto, as pessoas entraram em grupos de três, foram sentadas na diagonal, não se concentraram no período antes do almoço e trata-se de um espaço que comporta 86 a 90 pessoas, no rés-do-chão e 1º andar, em simultâneo e só estiveram 31 pessoas a almoçar. Foi igualmente referido que assim decorreu, até com a preocupação de servir o café um a um, pedindo que fossem saindo espaçadamente e, só houve concentração à saída das instalações municipais, quando foram fumar à porta dos serviços operacionais. Portanto, esta foi a informação que obteve da Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela e teve a preocupação de conhecer também a versão de outras pessoas, nomeadamente da pessoa que esteve na portaria, que assim confirmou o sucedido. Dos contactos de última hora e não menos importante, foi informado que o espaço onde decorreu o almoço foi previamente e posteriormente desinfetado.

Refere ainda que esta preocupação com a proteção e bem-estar dos trabalhadores é diária e que, inclusivamente, muitas vezes sem se aperceberem disso, têm sido feitas limpezas e nebulizações também dos serviços operacionais e noutras áreas, serviço que atualmente é realizado pelas brigadas internas, porque tanto o Serviço Municipal de Proteção Civil como a Divisão dos Edifícios Municipais entenderam adquirir uma máquina própria para esse efeito. Depois a questão da portabilidade a eventualidade de qualquer um poder ser portador do vírus e contágio é real, porém se perguntarem se desejava que este episódio tivesse acontecido, a resposta é negativa, mas também não vão embarcar nesta lógica até, porque têm de ser rigorosos também na utilização dos factos, daquilo que se passou efetivamente, contudo, entende que alguns trabalhadores possam ter visões diferentes, mesmo dentro da Direção da Associação. Depois, quando foi feita uma denúncia, às 14h30m ao Serviço Municipal de Proteção Civil, foi efetuada a verificação se as normas que estão a ser seguidas correspondem às normas legais, mas já não estava ninguém nas instalações, mas em todo o caso, com este relato e, se consultarem a orientação número 23/2020 de 8 de maio sobre os espaços de refeição e restauração e acreditando na informação que foi prestada, de facto, foram cumpridas

essas orientações legais, mas se poderia ter sido evitado, naturalmente que sim, acreditando que houve alguma generosidade e voluntarismo da parte da Associação em fornecer uma refeição que é mais barata do que no exterior e em querer realizar receita porque tem havido menos pessoas. Em suma, a autarquia transmitiu à Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela que é necessário ter mais contenção e cuidado, mas não pode dizer que incumpriu.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que devia haver mais rigor no protocolo que foi assinado entre a autarquia e a Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela e foi um episódio que não foi bom para a autarquia nem para a Associação

O **Sr. Presidente** refere que percebe o contexto, até porque considera que a autarquia foi visada nesta questão e, às vezes, nestas matérias cumpre à autarquia esclarecer, convidando a Associação a informar publicamente o que aconteceu e por que razão aconteceu. Refere ainda que tem conhecimento que há quem discorde, mas terá de provar se houve alguma infração, até porque também sabe que existem ódios de estimação relativamente a algumas pessoas. Portanto, há aqui também alguma especulação sobre o assunto, mas garante que não houve autorização da autarquia e não sabe se teria de haver, mas perante a tomada de conhecimento inicial deste acontecimento, foi solicitado que se fizesse o acompanhamento da situação, se verificasse se tudo corria conforme as normas legais e isso foi confirmado, não pelos dirigentes, mas pelo funcionário que esteve na entrada e que participou no acompanhamento das pessoas, portanto, cumpriu muito bem a sua obrigação e acredita que sobre esta matéria não houve da parte dos funcionários que até foram visados e dirigentes cujos nomes foram igualmente visados, nenhuma negligência, porque todas as questões foram devidamente escrutinadas durante todo o processo.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que aquilo que mais preocupa é a perceção, porque, antes de mais, têm de uma forma uniforme, afirmar que a autarquia tem procurado cumprir todas as questões de segurança de uma forma exemplar e revela que também recebeu uma série de telefonemas, que depois de averiguar o que se passava, a informação que recebeu corresponde ao que o Sr. Presidente agora esclareceu. Mas reforçou igualmente, que era importante arranjar uma versão única dos acontecimentos, se possível com todas as partes, mas, obviamente, que a leitura e a perceção que alguns colegas fizeram é que não houve uma apreciação devida de quem gere aquele espaço, mas existindo uma versão única e acredita que sim, a mesma deve ser comunicada por forma a acabar com esta perceção de incumprimento que não corresponde à atuação da autarquia.

O **Sr. Presidente** concorda com o Sr. Vereador Pedro Taleço e acrescenta que o município tem dado provas, precisamente do inverso e até existe quem considere que tem sido demasiado exigente nalgumas situações. Portanto, nestas questões, considera que não há demasia, mas

deverá haver prudência e desejava que este episódio não tivesse acontecido, mas aconteceu e, havendo a garantia que foram cumpridas as orientações da DGS, não se deve criar aqui outro tipo de estigma. Depois, esclarece que os dados que a autarquia dispõe e que são divulgados através de um interlocutor do sector da Saúde, apesar de não se poder partilhar números por freguesia, por escalões etários, é obrigação da autarquia partilhar toda a informação que pode. Portanto, há, de facto, acontecimentos que não são controlados, mas, felizmente, todas as situações que estão registadas, mesmo que sejam fornecidas sem pormenores, porque a autoridade de saúde também não pode pormenorizar, mas pode aqui garantir que não há nenhuma cadeia de contágio ou surto, que cada situação está a respeitar o confinamento e se houver algum caso de incumprimento de confinamento, de pessoas que se recusam a fazer teste, a autarquia juntamente com uma série de entidades, estão a fazer uma vigilância pro-ativa.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Aceitação de doações - Ratificação.

PROPOSTA N.º GAP 01_16-20:

«A Câmara Municipal de Palmela apela regularmente, no âmbito do Programa Mecenaz de Palmela, ao contributo de empresas e instituições.

No contexto da pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID 19, esse contributo é particularmente relevante para fazer face a necessidades relacionadas com as medidas de prevenção do contágio.

Assim, na impossibilidade de reunir em tempo útil o executivo municipal, de acordo com a alínea j) do n.º 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara delibere ratificar a aceitação das doações abaixo referidas, cujo valor totaliza 670,06€ (seiscentos e setenta euros e seis cêntimos).

EMPRESA	BENS/SERVIÇOS	VALOR
Palclini- Atividades Médico Cirúrgicas, Lda. NIF: 503780910 Av. da Liberdade 5 2950-201 Palmela	800 toucas descartáveis 400 luvas latex 600 cobre sapatos 100 Mascaras 100 800 Aventais 4 litros álcool 16 fatos EPIS	298,06 €
Original Spot Design NIF: 508138841 Rua José Vicente Gonçalves, n8C, 2840-068 Aldeia de Paio Pires Portugal	62 viseiras	372,00 €
TOTAL		670,06 €.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Representação institucional - Atualização.

PROPOSTA N.º GAP 02_16-20:

«Por adesão voluntária, devidamente caucionada pelos órgãos autárquicos competentes do município, ou decorrendo da estrutura política e administrativa do país, o Município de Palmela integra diversas entidades de direito público e privado, bem como, de organismos de gestão e/ou consultivos da administração central.

A fim de garantir uma participação e intervenção adequadas nas referidas entidades, foram designados, nos termos da lei, por proposta deliberada em reunião de câmara de 8 de novembro de 2017 os representantes da câmara municipal.

A entrada em vigor da atual estrutura orgânica municipal, a 2 de janeiro de 2020, com dirigentes e técnicos a assumirem diferentes funções, torna necessário designar novos representantes, a nível supletivo, nos órgãos das empresas locais ou nas entidades em que o município participa. Por outro lado, verificou-se a extinção da atividade de algumas das entidades em que a câmara municipal se encontrava representada.

Face ao exposto, **propõe-se:**

1. Nos termos do disposto na alínea oo) do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, manter ou designar

os seguintes representantes da câmara municipal nos órgãos das empresas locais ou em entidades nas quais o município participe:

- a) O Sr. Presidente da Câmara, Álvaro Manuel Balseiro Amaro e o Sr. Vereador Luís Miguel Reizinho de Oliveira Calha, para representar a câmara municipal na Assembleia Intermunicipal da Associação dos Municípios da Região de Setúbal e o Sr. Vice-Presidente Adilo Oliveira Costa para substituir os titulares da representação nas suas faltas ou impedimentos;
- b) O Sr. Presidente da Câmara, Álvaro Manuel Balseiro Amaro e o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Adilo Oliveira Costa, para representar a câmara municipal na Assembleia Intermunicipal da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis;
- c) O Sr. Presidente da Câmara, Álvaro Manuel Balseiro Amaro e a Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, para representar a câmara municipal na Assembleia Intermunicipal da Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal – AIA;
- d) O Sr. Presidente da Câmara, Álvaro Manuel Balseiro Amaro para representar a câmara municipal na Assembleia Intermunicipal da Associação Intermunicipal da CD-ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento;
- e) O Sr. Vereador Luís Miguel Reizinho de Oliveira Calha para representar a câmara municipal no Conselho de Gerência da ADREPAL – Centro de Promoção e Desenvolvimento Rural, Lda.;
- f) O Dr. José Manuel Calado Mendes, Diretor do Departamento de Cultura, Desporto e Juventude, para representar a câmara municipal na Assembleia Geral da ADREPAL – Centro de Promoção e Desenvolvimento Rural, Lda.
- g) O Sr. Vice-Presidente da Câmara, Adilo Oliveira Costa, para representar a câmara municipal na Assembleia Geral da Associação Internacional das Cidades Educadoras, e a Dra. Fernanda Maria Pereira Rôlo, Diretora do Departamento de Educação e Coesão Social, para o substituir nas suas faltas ou impedimentos.
- h) O Sr. Vereador Luís Miguel Reizinho de Oliveira Calha para representar a câmara municipal na Assembleia Geral e na Direção da Associação Artemrede – Teatros Associados, e o Dr. José Manuel Calado Mendes, Diretor do Departamento de Cultura, Desporto e Juventude, para o substituir nas suas faltas ou impedimentos;
- i) O Sr. Vereador Luís Miguel Reizinho de Oliveira Calha para representar a câmara municipal na Assembleia Geral da Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal, e a Dra. Susana Isabel Delgadinho Caetano, técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo para o substituir nas suas faltas ou impedimentos;

- j) A Dra. Ana Paula Martins Magalhães, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo para representar a Câmara Municipal na Direção da Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal;
- k) O Sr. Presidente da Câmara, Álvaro Manuel Balseiro Amaro para representar a câmara na Direção da Associação dos Municípios Portugueses do Vinho;
- l) O Sr. Vereador Luís Miguel Reizinho de Oliveira Calha para representar a câmara municipal na Assembleia Intermunicipal da Associação dos Municípios Portugueses do Vinho;
- m) O Sr. Vereador Luís Miguel Reizinho de Oliveira Calha para representar a câmara municipal Assembleia Geral da Associação Portuguesa para a Diversidade da Videira e a Dra. Ana Paula Martins Magalhães, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo para o substituir nas suas faltas ou impedimentos;
- n) O Sr. Vereador Luís Miguel Reizinho de Oliveira Calha para representar a câmara municipal na Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Museologia, e a Dra. Teresa Susana Almeida de Melo Sampaio, Chefe da Divisão de Bibliotecas e Património Cultural, para o substituir nas suas faltas ou impedimentos;
- o) O Sr. Vereador Luís Miguel Reizinho de Oliveira Calha para representar a câmara municipal na Assembleia Geral da Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos, e a Dra. Teresa Susana Almeida de Melo Sampaio, Chefe da Divisão de Bibliotecas e Património Cultural, para o substituir nas suas faltas ou impedimentos
- p) O Sr. Vereador Luís Miguel Reizinho de Oliveira Calha para representar a câmara municipal na Assembleia Geral da Confraria Gastronómica de Palmela;
- q) O Sr. Vereador Luís Miguel Reizinho de Oliveira Calha para representar a câmara municipal na Assembleia Geral da Confraria do Moscatel de Setúbal;
- r) O Sr. Presidente da Câmara, Álvaro Manuel Balseiro Amaro para representar a câmara municipal na Direção da RECEVIN – Rede Europeia de Cidades do Vinho;
- s) O Sr. Vereador Luís Miguel Reizinho de Oliveira Calha para representar a câmara municipal na Assembleia Geral da RECEVIN – Rede Europeia de Cidades do Vinho;
- t) O Sr. Vereador Luís Miguel Reizinho de Oliveira Calha para representar a câmara municipal na Assembleia Geral da Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal;
- u) o Dr. Joaquim Carapeto, Dirigente do Gabinete de Apoio à Inovação, Empresas e Financiamento Externo, para representar a câmara municipal na Direção da Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal;
- v) O Sr. Vereador Luís Miguel Reizinho de Oliveira Calha para representar a câmara municipal na Assembleia Geral da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M., Unipessoal, Lda.;

- x) A Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho para representar a câmara municipal na Assembleia Geral da SIMARSUL – Sistema Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A e o Eng.º João Carlos Alves Faim, Diretor do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, para a substituir nas suas faltas ou impedimentos;
 - y) A Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho para representar a câmara municipal na Assembleia Geral da AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., e o Eng.º João Carlos Alves Faim, Diretor do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, para a substituir nas suas faltas ou impedimentos;
 - z) A Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho para representar a câmara municipal na Assembleia Geral da ENA – Agência de Ambiente e Energia da Arrábida;
 - aa) A Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho para representar a câmara municipal na Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas, e o Eng.º João Carlos Alves Faim, Diretor do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, para a substituir nas suas faltas ou impedimentos;
2. Nos termos do disposto no art.º 8º do DL 135/2012 de 29 de junho, designar a Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho para representar a câmara municipal no Conselho Estratégico do Parque Natural da Arrábida e no Conselho Estratégico da Reserva Natural do Estuário do Sado.
3. Nos termos do art.º 33, da Lei 13/2003, de 21 de maio e do disposto no n.º 1, do art.º 22.º da Portaria n.º 257/2012 de 27 de agosto, designar a técnica superior da Divisão de Intervenção Social e Saúde, Teresa Maria Castela Sousa, para representar a câmara municipal no Núcleo Local de Inserção de Palmela, sendo substituída nas suas faltas ou impedimentos pela Dra. Sandrine Marçano Palhinhas, Chefe da Divisão de Intervenção Social e Saúde.
4. Nos termos do disposto na a) do nº1 do artº17º da Lei nº142/2015 de 8 de setembro que veio alterar a Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, designar a Dra. Delfina Conceição Camacho Barrocas Sebastião, técnica superior da Divisão de Recursos Humanos, para representar a câmara municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela.
5. Nos termos do disposto no nº 2 do artº 12º e no nº 3 do artº. 14, do DL 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo DL 137/2012, de 2 de julho, designar os representantes nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e das Escolas Secundárias com 3º Ciclo, a seguir indicados:
- a) Agrupamento de Escolas José Saramago
 - Efetivos: Dra. Isabel Margarida Rocio Crespo Nobre Soares, Chefe da Divisão de Educação, Dra. Helena Isabel de Oliveira Carvalho Carrilho Guedes e Dra. Carla Maria Aurélio Pereira Gomes, técnicas superiores da Divisão de Educação.
 - Suplentes: Dr. José Manuel Beira Ratinho e Dra. Tânia Sofia Marques Correia, técnicos superiores da Divisão de Educação.

b) Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos

Efetivos: Dra. Isabel Margarida Rocio Crespo Nobre Soares, Chefe da Divisão de Educação e Dr. José Manuel Beira Ratinho, técnico superior da Divisão de Educação.

Suplentes: Dra. Idalina Manuela Tavares Polido e Dra. Carla Maria Aurélio Pereira Gomes, técnicas superiores da Divisão de Educação.

c) Agrupamento de Escolas de Palmela

Efetivos: Dra. Fernanda Maria Pereira Rôlo, Diretora do Departamento de Educação e Coesão Social e Dra. Maria Fernanda Tregreira Martins, técnica superior da Divisão de Educação

Suplentes: Dra. Isabel Margarida Rocio Crespo Nobre Soares, Chefe da Divisão de Educação e Dra. Helena Isabel de Oliveira Carrilho Guedes, técnica superior da Divisão de Educação.

d) Escola Secundária de Palmela

Efetivos: Sr. Vice-Presidente Adilo Oliveira Costa e Dra. Fernanda Maria Pereira Rôlo, Diretora do Departamento de Educação e Coesão Social.

Suplentes: Dra. Isabel Margarida Rocio Crespo Nobre Soares, Chefe da Divisão de Educação e Dra. Maria Fernanda Tregreira Martins, técnica superior da Divisão de Educação.

e) Escola Secundária de Pinhal Novo

Efetivo: Sr. Vice-Presidente Adilo Oliveira Costa

Suplentes: Dra. Isabel Margarida Rocio Crespo Nobre Soares, Chefe da Divisão de Educação e Dra. Maria Fernanda Tregreira Martins, técnica superior da Divisão de Educação.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, EDIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Isenção de pagamento de taxas municipais associada a operação urbanística de autorização de alteração de utilização – Centro Social e Paroquial de Pinhal Novo – Entidade de relevante interesse público na área do município.

Requerente: Centro Social e Paroquial de Pinhal Novo. Proc.º E-639/1999. Local: Rua Infante D. Henrique Bloco 5, n.º 67 R/CH, em Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º DAU_DAEERU 01_16-20:

«O Centro Social e Paroquial de Pinhal Novo, na qualidade de titular do processo n.º E-639/1999, referente ao pedido de autorização de alteração de uso para prestação de serviços-

Atividades de Tempos Livres (ATL) da fração "AM" do edifício sito no local em título, solicitou a isenção do pagamento das respetivas taxas urbanísticas através do requerimento n.º 2536/2018.

De acordo com o disposto no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, nomeadamente na alínea b), do n.º 2, do art. 9.º, na redação em vigor que resulta da alteração publicada em Diário da República de 17 de fevereiro de 2016, com as alterações introduzidas pelos Avisos n.º 15364/2016, de 7 de dezembro, Aviso n.º 12252/2017, de 12 de outubro, Aviso n.º 15430/2017, de 21 de dezembro e Aviso n.º 399/2019 de 7 de janeiro, publicados no Diário da República, 2.ª série, estão isentas do pagamento de taxas as operações urbanísticas de edificação e de autorização de utilização ou sua alteração destinadas ao exercício da actividade, as associações culturais, desportivas, recreativas, instituições particulares de solidariedade social ou outras legalmente constituídas, que na área do município, prossigam fins de relevante interesse público, obviando a desvalorização e generalização insustentável de uma medida que comporta diminuição de receitas para o Município, essenciais ao financiamento do esforço de realização e manutenção de infraestruturas públicas.

Neste contexto e visando esta disposição, a prestação do necessário apoio e incentivo às entidades sem fins lucrativos, com estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social, cujos fins visam a integração comunitária e social, que desempenham no nosso território um papel fundamental nas respostas à população, com impacto único no território e nos cidadãos, cumpre efetuar um escrutínio exigente e rigoroso das atividades e fins das instituições, por forma a distinguir esse papel de excelência e reconhecer o relevante interesse público.

Assim, tendo em consideração o reconhecimento já atribuído ao Centro Social e Paroquial de Pinhal Novo, em 2 de abril de 2019, de relevante interesse público na área do município, cuja atividade desenvolvida pela instituição é reconhecida pela comunidade e pelos seus pares, tal como a sua relação de cooperação no âmbito da rede social, encontram-se reunidos os pressupostos para propor a isenção de taxas prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais requerida pelo Centro Social e Paroquial de Pinhal Novo.

Perante o exposto e nos termos dos n.ºs 2 e 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e visando a atribuição de isenção prevista na alínea b) do nº 2 do artigo 9º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, **propõe-se**, ao abrigo do n.º 2 do artigo 11.º do mesmo Regulamento, o reconhecimento pela Câmara Municipal de Palmela do direito à isenção de taxas prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais associadas à operação urbanística de autorização de alteração de utilização destinada ao exercício da atividade de ATL, ponderado o relevante interesse público que o Centro Social e Paroquial de Pinhal Novo prossegue na área do Município.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Reforço da rede de internet sem fios pública – contratos de comodato.

PROPOSTA N.º DOSI 01_16-20:

«O Município candidatou-se ao apoio da medida Wifi4EU, destinada a fomentar a instalação de redes públicas sem fios para acesso à Internet e a promover a conectividade digital na Europa. O financiamento atribuído ao Município, no valor de 9.441,00€ (nove mil quatrocentos e quarenta e um euros), acrescidos de IVA contempla a instalação de redes nas freguesias de Pinhal Novo, Quinta do Anjo e na União de Freguesias de Marateca/Poceirão, nos espaços abaixo indicados:

- Mercado Municipal de Pinhal Novo e zona envolvente,
- Largo José Maria dos Santos (Pinhal Novo),
- Mercado de Quinta do Anjo,
- Parque Mário Bento (Poceirão),
- Jardim Ferreira da Costa (Poceirão),
- Antigo edifício escolar de Fernando Pó,
- Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó e zona envolvente,
- Centro Comunitário de Águas de Moura,
- Sobreiro de Águas de Moura e
- Pólo da Biblioteca de Águas de Moura.

O prazo para implementação desta operação é de 18 (dezoito) meses, mas foi prorrogado por mais 8 (oito) meses, devido à pandemia provocada pelo vírus COVID-19, expirando no caso no Município de Palmela, em 19 de fevereiro de 2021.

Para viabilizar a captação e transmissão e sinal entre antenas foi necessário efetuar uma prospeção dos edifícios com a localização adequada, cujos proprietários cederam em comodato o uso das respetivas instalações para colocação dos equipamentos (antenas, swicht e bastidor), aceitando igualmente custear os consumos de energia elétrica efetuados pelos referidos equipamentos.

Assim, importa aprovar as minutas dos contratos de comodato e de uma adenda a contrato de comodato em vigor, a estabelecer com as entidades abaixo indicadas, as quais já foram aprovadas pelos respetivos órgãos competentes, e fazem parte integrante da presente proposta.

De referir que a minuta relativa ao contrato de comodato com a Associação de Dadores de Sangue de Pinhal Novo e a Associação de Festas de Pinhal Novo, na sequência da instalação da antena que fornece sinal ao Largo José Maria dos Santos, em Pinhal Novo, foi aprovada em reunião pública de 19/02/2020, uma vez que tem um âmbito mais vasto, razão que justifica a sua exclusão desta proposta.

As entidades proprietárias dos edifícios onde se encontram instalados equipamentos de Wireless com as quais é necessário celebrar contratos de comodato são:

1. A União de Freguesias de Poceirão e Marateca, relativa à utilização do Parque Mário Bento (Anexo I), e
2. A Associação União Social Sol Crescente da Marateca, na qual estão instalados os equipamentos que permitem difundir sinal para a zona do Sobreiro de Águas de Moura (Anexo II).

Foram instaladas ainda equipamentos na Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó, com a qual existe um contrato de comodato em vigor, celebrado em 16 de novembro de 2016, propondo-se assim a aprovação da minuta da adenda ao referido contrato (Anexo III).

Todos os contratos definem o âmbito e as responsabilidades das partes, cabendo às entidades comodantes permitir a instalação, acesso para realização de manutenção e ligação dos equipamentos à rede elétrica dos respetivos imóveis, com a inerente assunção das despesas de consumo, e ao Município, na qualidade de comodatário, a instalação e manutenção dos equipamentos. O Município expressa ainda não se opor à instalação de equipamentos potenciadores de sinal, por parte dos comodantes que o entendam fazer, para melhor usufruto da rede Wireless pelos próprios.

Assim, **propõe-se** que nos termos das competências materiais da Câmara Municipal previstas no art.º 33.º, n.º 1 alíneas o) e dd) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no âmbito das atribuições municipais expressas no 23º, nº 1 e nº 2, alínea e) do mesmo regime jurídico se delibere:

1. A celebração de dois contratos de comodato entre o Município de Palmela e a aprovação das minutas constantes nos anexos I e II, na qualidade de comodatário e a União de Freguesias de Poceirão e Marateca, e a Associação União Social Sol Crescente da Marateca, na qualidade de comodantes;
2. A realização de uma adenda e aprovação da respetiva minuta (anexo III) ao contrato de comodato celebrado em 2016, por um período de 10 (dez anos), entre o Município de Palmela, na qualidade de comodatário e a Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó;
3. A vigência dos contratos de comodato e adenda referidos em 1. e 2. por um período de 4 (quatro) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos desde que nenhuma

das partes se oponha à renovação com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data do termo, de parte dos prédios onde se encontram instaladas os equipamentos de Wireless.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Protocolo entre o Município de Palmela, a Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela e a Upper Score – Associação Desportiva.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_16-20:

«Considerando que:

- as atribuições legais que os municípios dispõem no domínio dos tempos livres e desporto, bem como a competência para apoiar atividades de natureza desportiva e recreativa que contribuam para a promoção e generalização das atividades físicas e desportivas, enquanto instrumento para melhoria da condição física, da qualidade de vida e saúde dos cidadãos;
- as políticas cultural e desportiva prosseguidas pela Câmara Municipal de Palmela têm proporcionado o desenvolvimento cultural e desportivo no concelho. Parte significativa deste desenvolvimento tem sido conseguida através da participação ativa das associações, quer nas atividades, quer pela utilização do seu património. Neste contexto, numa lógica de otimização dos recursos, importa continuar a aproveitar todos os equipamentos existentes no concelho para a realização de diferentes atividades;
- a Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela, para além da sua missão no âmbito da Proteção Civil, desenvolve também uma importante ação social junto da comunidade palmelense, contribuindo com as suas instalações para a realização de diversas atividades;
- no quadro da política municipal de parcerias tem-se procurado estabelecer protocolos para a utilização de instalações de associações e clubes.

Face ao exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela delibere, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal de Palmela, a Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela e a Upper Score – Associação Desportiva, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta Protocolo entre o Município de Palmela, a Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela e a Upper Score – Associação Desportiva, numerada DCDJ_DCD 01_16-20, intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** questiona por que motivo estes protocolos de cooperação, não são enquadrados no Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, ainda mais, quando isto emana da Divisão de Cultura e Desporto que obreira da necessidade deste regulamento. De facto, há outros protocolos de cooperação e há uma alínea específica do protocolo de cooperação no Regulamento que não o põe em causa, e pressupõe o cumprimento da Lei n.º 75/2013 que está aqui plasmada, mas imagine-se que poderão vir a ter cerca de 500 protocolos de cooperação, enfim, irá chegar uma altura em que ninguém se entende, ou seja, em qualquer altura do ano, sem um comparativo que permita uma coerência, quer na intervenção ou nos protocolos que interessam, uma vez que o Regulamento determina que modalidade pode ser mais estratégica ou uma qualquer outra opção que o executivo entenda em termos de desenvolvimento. Considera que isto é recorrente e acha que o Regulamento não cresce, se não forem criados estes enquadramentos e se não forcarem uma revisão do Regulamento. Portanto, revela alguma confusão um Regulamento que está parado no tempo e que tem uma base interessante que pode permitir futuros desenvolvimentos e em consequência da atividade e da estratégia em relação ao associativismo. Assim, desta forma, considera que é mais difícil e mais disperso para que a própria Divisão e corpo técnico possa acompanhar estes processos.

O **Sr. Vereador José Calado** seguindo o raciocínio do Sr. Vereador Pedro Taleço, refere que realmente estes protocolos com as Associações de Bombeiros, até porque todas as semanas na Associação de Bombeiros de Pinhal Novo tem lá associações que vão utilizar o auditório e nunca fez nenhum protocolo, nem recebeu um tostão, umas porque são da terra e mesmo as associações de fora são recebidos e utilizam as instalações dos bombeiros gratuitamente.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que já receberam.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que desde que lá está, a Associação de Bombeiros não tem recebido nada. Todos os sábados tem lá um grupo de teatro a ensaiar, durante a semana muitas outras atividades e sem receber nada. Por isso não considera lógico.

O **Sr. Presidente** refere que entende a questão do Sr. Vereador Pedro Taleço, mas nesta proposta, a autarquia não está a financiar diretamente a Upper Score – Associação Desportiva, por isso considera-se que não se enquadra dentro do regulamento, depois, é um protocolo tripartido porque o dinheiro não é entregue diretamente. Quanto à questão do Sr. Vereador José Calado, no passado, já houve protocolos com a Câmara, mas é com referiu, por opção do dos Bombeiros de Pinhal Novo que muito legitimamente e corretamente prestam também um serviço público à comunidade, entendem emprestar as suas instalações a outras associações da freguesia. Neste caso, nesta proposta, foi considerado pelos Bombeiros de Palmela que a

utilização do espaço, a colocação de algumas marcações no espaço e algum material que isso iria causar despesas de conservação e limpeza, entendeu colocar a esta associação, essa questão e, o apoio do município, acaba por ser para pagar despesas que os Bombeiros de Palmela têm com esta associação desportiva. Depois, considerando mérito de ter mais uma associação que desenvolve uma atividade que é interessante para Palmela e que pode vir a ter aproveitamento do ponto de vista das demonstrações da aprendizagem, aliás, tem participado na feira de saúde e do desporto que infelizmente, este ano também foi desmarcada, é também uma atividade turística e desportiva que interessa manter.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que o preambulo do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo prevê a criação destes protocolos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE BIBLIOTECAS E PATRIMÓNIO CULTURAL

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Santa Casa da Misericórdia de Palmela – Obras de conservação da Igreja da Misericórdia – Atribuição de apoio financeiro.

PROPOSTA N.º DCDJ_DBPC 01_16-20:

«A Igreja da Misericórdia, sita na Praça Duque de Palmela e propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Palmela, encontra-se classificada como Monumento de Interesse Público pela Portaria nº 740-AV/2012, Diário da República 2ª Série, nº 248 de 24 de dezembro de 2012, descrevendo:

“A Igreja da Misericórdia de Palmela é um símbolo edificado de uma poderosa confraria, a Irmandade da Misericórdia, fundada na vila em 1529. Nos primeiros anos, a irmandade instalou-se nos espaços da ermida e do hospital do Espírito Santo, começando de imediato a erigir uma sede própria, que incluía a igreja e o hospital. As obras de edificação perduraram até 1566.

O templo foi construído de acordo com a tipologia-padrão das igrejas de Misericórdia edificadas nos séculos XVI e XVII. De linhas arquitetónicas austeras, com nave única, a tradicional cabeceira sobre-elevada das igrejas destas irmandades e o portal classicista, é no programa decorativo interior que se produz a riqueza e poder da irmandade. Composto por azulejos policromos de manufatura anterior a 1640, painéis azulejares brancos e azuis do início do século XVIII e altares-urna de talha dourada em Estilo Nacional, este conjunto de elementos transforma a estrutura depurada num espaço de aparato.

A classificação da Igreja da Misericórdia de Palmela reflete os seguintes critérios constantes do artigo 17º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro: interesse como testemunho simbólico e religioso, testemunho notável de vivências e fatos históricos.”

Em 1989 a Igreja da Misericórdia foi alvo de grande obra de conservação, tendo vindo a verificar-se uma constante degradação do edifício desde essa data.

A Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Palmela estabeleceu contacto com a Direção Geral de Património Cultural, no sentido de obter apoio para a realização da intervenção que o edifício classificado necessitava, tendo obtido desta entidade um parecer técnico dos trabalhos a realizar.

Tendo por base esse estudo, apresentou a Santa Casa da Misericórdia de Palmela candidatura ao Fundo Rainha D. Leonor, criado pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e pela União das Misericórdias Portuguesas, dirigido à recuperação do património histórico das Misericórdias, a qual foi aprovada.

Garantida parte substancial da verba necessária à realização da obra, solicitou a Santa Casa da Misericórdia de Palmela, apoio ao Município para comparticipar a recuperação do Património Cultural de Palmela.

A Igreja da Misericórdia integra o Roteiro de Património Religioso do Concelho de Palmela, editado pela Câmara Municipal, encontrando-se incluída em diversas bibliografias sobre Palmela, de que se destaca “Palmela Histórico-Artística, um inventário do património artístico do concelho”, de autoria de Vitor Serrão e José Meco, com edição da Câmara Municipal de Palmela.

A obra da recuperação da Igreja da Misericórdia de Palmela contempla a conservação geral, incluindo a conservação e reparação de coberturas, porta principal, tetos, revestimentos e elementos arquitetónicos e decorativos interiores, encontrando-se licenciada através do Alvará nº 12/2020.

Assim, considerando o interesse histórico e patrimonial do edifício da Igreja da Misericórdia de Palmela, classificado como Monumento de Interesse Público, **propõe-se**, em conformidade com a alínea o) do nº 1 do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro de € 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos euros) à Santa Casa da Misericórdia de Palmela, destinado a comparticipar a realização das obras de conservação do referido edifício.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Adesão à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago.

PROPOSTA N.º DDET 01_16-20:

«No âmbito da valorização da história local do concelho de Palmela e da sua estreita ligação à Ordem de Santiago, é fundamental a identificação e implementação dos caminhos de peregrinação a Santiago de Compostela, que ao longo dos séculos cruzaram e cruzam o território do concelho.

O processo de identificação desses mesmos percursos no concelho e na península de Setúbal está a ser realizado, no âmbito de um grupo de trabalho intermunicipal (Palmela, Setúbal, Alcácer do Sal, Almada, Barreiro e Seixal), para a investigação da temática dos Caminhos de Santiago no distrito de Setúbal.

A validação dos percursos identificados terá de ser efetuada pela Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago e a implementação destes percursos, devidamente sinalizados, irá constituir mais um instrumento de visitaç o do concelho, de valoriza o dos seus recursos, de dinamiza o do tecido econ mico local e de fortalecimento da marca «Palmela Conquista».

Constate-se, assim, as vantagens da participa o do Munic pio de Palmela numa Federa o desta natureza, que facilita o relacionamento entre parceiros e otimiza os recursos dispon veis, na prossegu o de objetivos comuns em mat rias relacionadas com os Caminhos de Santiago de Compostela.

Pelo exposto, deixando claro que o Munic pio de Palmela n o assumir  posi o dominante, ou seja, n o deter  nem a maioria dos direitos de voto, nem o direito de designar ou destituir a maioria dos membros do  rg o de gest o, de administra o ou de fiscaliza o, nem qualquer outra forma de controlo de gest o (art. 19.º da Lei 50/2012), **prop e-se** que, nos termos dos artigos 23.º, n.º 2, al neas e) e n), 25.º, n.º 1, n), e 33.º n.º 1, al nea t) do Regime Jur dico das Autarquias Locais aprovado como anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 53.º, n.º 1, da Lei 50/2012, se delibere propor   Assembleia Municipal a ades o do Munic pio, a partir de 2020,   Federa o Portuguesa dos Caminhos de Santiago, cujos estatutos se anexam, passando a fazer parte integrante da presente proposta, com obriga o, de acordo com o segundo ponto da Ata n  1, de 17-05-2019 e de acordo com as determina es estatut rias, a qual foi anexada como Documento 2, ficando a fazer parte integrante da mesma, e aprovado em minuta, garantir o pagamento de quota anual no montante de 500,00 € (quinhentos euros).

Mais se sublinha que o  nico encargo social a assumir pelo Munic pio se cingir  exatamente ao pagamento da quota, cujo aludido valor de 500,00 € (quinhentos euros) se encontra j 

cabimentado e comprometido, sem prejuízo de o seu pagamento, tal como a efetiva adesão à Federação, poder ficar condicionado à obtenção de Visto Prévio do Tribunal de Contas.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Hasta Pública – Arrematação do direito de ocupação de espaço de venda (mesa) do Mercado Municipal de Pinhal Novo – Homologação da adjudicação definitiva.

PROPOSTA N.º DDET 02_16-20:

«Nos termos do artigo 8.º do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais (RMRM), decorreu a 16 de junho de 2020, a hasta pública para a adjudicação na modalidade e arrematação, do espaço de venda (mesa) destinado a florista do Mercado Municipal de Pinhal Novo, nos termos e para os efeitos constantes no edital n.º 117/DAFRH-DAAG/2020 e respetivo programa do procedimento.

Em conformidade com o auto exarado, o espaço de venda foi arrematado por Rute Alexandra Gabriel Carvalho, pelo montante de € 369,00 (trezentos e sessenta e nove euros), IVA incluído.

Assim, **propõe-se** nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do RMRM, que a Câmara Municipal delibere a homologação da adjudicação definitiva do direito de ocupação do referido espaço de venda à licitante acima identificada.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANIZAÇÃO E RECONVERSÃO

Pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Atribuição de topónimo a arruamento privado de uso coletivo – União das Freguesias de Poceirão e Marateca.

Requerente: União das Freguesias de Poceirão e Marateca. Proc.º Top-2341/2019. Local: Lagameças – Poceirão. Requerimento n.º 1765/2019.

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 01_16-20:

«Na sequência da proposta n.º 212/2017-21 remetida pela União das Freguesias de Poceirão e Marateca, considerando o abaixo-assinado entregue pelos moradores, com fundamento que não obstante o arruamento em causa não integrar a rede viária municipal, a respetiva Junta procede regularmente à sua conservação, devido à sua utilização frequente pelos meios de

socorro para transporte de doentes, foi para o mesmo sugerida a designação "Rua Francisco Augusto Sousa Ramos".

Analisada a questão, confirma-se que efetivamente o arruamento em causa com início na Rua da Escola Primária e seu término confrontando com terrenos particulares, se trata de um arruamento privado de uso coletivo.

Com a entrada em vigor da alteração ao Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP), em 23/08/2017, foram fixados os critérios, as salvaguardas e os procedimentos necessários a este tipo de pretensões, concretamente no seu art. 9º A.

A proposta de atribuição de topónimo tem por objetivo único a identificação do local para efeitos de emergência médica e civil, e para distribuição postal, conforme já referido. Esta atribuição não altera a propriedade do arruamento, que se mantém privado, nem transfere qualquer responsabilidade sobre o mesmo para a Câmara ou para a União das Freguesias de Poceirão e Marateca (art. 9ºA, n.º3 e n.º4). Também a placa toponímica a colocar, tem modelo próprio e indica inequivocamente que se trata de um arruamento privado definido no anexo IV do RTCP), sendo os custos inerentes à colocação das mesmas da responsabilidade dos moradores residentes.

A presente atribuição de topónimo tramitou com a colaboração da União das Freguesias de Poceirão e Marateca não tendo colhido objeções por parte da Comissão de Toponímia reunida a 11/04/2019, pelo que, reunidos os critérios definidos no art. 9º A do RTCP e ao abrigo do seu n.º4, **propõe-se** a aprovação da designação toponímica "Rua Francisco Augusto Sousa Ramos", ao arruamento privado de uso coletivo, identificado na planta em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.»

Sobre a proposta Atribuição de topónimo a arruamento privado de uso coletivo – União das Freguesias de Poceirão e Marateca, numerada DAU_DPUR 01_16-20, intervém:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** acrescenta que nesta altura, a autarquia ainda não está a imputar os custos aos privados porque aguarda-se uma alteração em relação às taxas e licenças e também, tendo em conta este contexto extraordinário, iriam ter mais dificuldades que as próprias Juntas de Freguesia estão a ter em relação à aquisição das placas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** regista que não há intervenções do público.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco